

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS INFORMÁTICA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.677.873/0001-85, com sede na Rua Maurino Silva Azeredo, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada deste ato por **Pablo Carpejane Souza Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 12.665.260-05, expedida pela SSP/BA, e cadastro no CPF nº 026.761.215-02, residente e domiciliado na Travessa Deocleciano Sobrinho, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia,

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
01	80	UNID.	AGENDA 2013, CAPA DURA,176 FOLHAS COM INDICE TELEFONICO TAMANHO 145MMX205MM	POMBO	R\$ 18,69	R\$ 1.495,20
02	18	CX	ALCOOL , CX C12 UNIDADE	PARATI	R\$ 31,97	R\$ 575,46
03	20	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO 03 CAR AZUL	PILOT	R\$ 22,04	R\$ 440,80
04	50	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE BOA QUALIDADE	TONBRAS	R\$ 5,47	R\$ 273,50
05	30	CX	APONTADOR SIMPLIS PARA LAPIS Nº02	CIS	R\$ 2,50	R\$ 75,00
06	300	UNID.	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	FRUGIS	R\$ 2,05	R\$ 615,00
07	10	CX	APONTADOR PARA LAPIS RETANGULAR DE METAL	ADECK	R\$ 19,66	R\$ 196,60
08	30	UNID.	BARBANTE	EUROROMA	R\$ 2,63	R\$ 78,90
09	200	PCT	BEXIGA DE ANIVERSARIO Nº07 LISO E SORTIDA	SANRO	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
10	100	PCT	BEXIGA DE ANIVERSARIO Nº09	SANRO	R\$ 18,39	R\$ 1.839,00
11	50	UNID.	BLOCO DE RECADOS AUTO COLANTE	STICK NOTE	R\$ 2,09	R\$ 104,50
12	50	UNID.	BLOCO DE LEMBRETE COLORIDO CX C 1000 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 6,84	R\$ 342,00
13	10	CX	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA	MERCUR	R\$ 21,13	R\$ 211,30

1/11

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DC36D8CA6C12A5885DA0FE10D9593CA7

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

14	30	CX	BORRACHA BRANCA ESCOLAR TAMANHO GRANDE (MERCUR)	MERCUR	R\$ 16,72	R\$ 501,60
15	25	CX	BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS	MERCUR	R\$ 13,83	R\$ 345,75
16	20	CX	BORRACHA BRANCA ( CAIXA COM 60 UNIDADE	MERCUR	R\$ 23,71	R\$ 474,20
17	500	UNID.	CADERNO BROCHURA- 48FLS	SPIRAL	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
18	1.000	UNID.	CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
19	50	UNID.	CADERNO DE DESENHO COM FOLHAS CANSOS	CANSON	R\$ 19,61	R\$ 980,50
20	50	UNID.	CADERNO DE MÚSICA, TAMANHO GARNDE	ROMITEC	R\$ 26,75	R\$ 1.337,50
21	1.200	UNID.	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
22	1.300	UNID.	CADERNO PEQUENO BROCHURA, 96 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 3,34	R\$ 4.342,00
23	20	UNID.	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL CAPA DURA 100 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 5,77	R\$ 115,40
24	3	CX	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	FABER CASTELL	R\$ 35,72	R\$ 107,16
25	20	PCT	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	PLASPIRAL	R\$ 35,26	R\$ 705,20
26	20	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	PLASPIRAL	R\$ 35,26	R\$ 705,20
27	1.300	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL,96 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 4,10	R\$ 5.330,00
28	20	UNID.	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA MÓVEL	SOUZA & CIA	R\$ 28,12	R\$ 562,40
29	800	UNID.	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO, NAS CORES PRETA E CINZA	POLIBRAS	R\$ 5,04	R\$ 4.032,00
30	70	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL C/50 UNIDA PONTA 07, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMP A E TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIFIXANTE, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.	BIC	R\$ 47,58	R\$ 3.330,60
31	30	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA C/50 UNIDA PONTA 07, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMP A E TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIFIXANTE, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.MARCA COMPACTOR 07)	COMPACTOR	R\$ 51,68	R\$ 1.550,40
32	10	PCT	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	JANDAIA	R\$ 40,89	R\$ 408,90
33	10	CX	CANETA PONTA 07 PARA CD/DVD, NAS CORES PRETA E VERMELHAS	FABER CASTELL	R\$ 36,78	R\$ 367,80
34	700	UNID.	CARTOLINA DUPLA FACE, EM CORES VARIADAS	BRIART	R\$ 0,91	R\$ 637,00
35	300	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 30MM	PLASCONY	R\$ 2,88	R\$ 864,00
36	300	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 40MM	PLASCONY	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
37	300	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 55MM	GOLDENKRAFT	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
38	300	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM FERRAGEM, COR TRANSPARENTE	PLASCONY	R\$ 2,12	R\$ 636,00
39	350	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	SPIRAL	R\$ 1,88	R\$ 658,00
40	350	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	SPIRAL	R\$ 1,34	R\$ 469,00
41	20	CX	CLIPS Nº 02 CX COM 500G	SPIRAL	R\$ 12,00	R\$ 240,00
42	20	CX	CLIPS Nº 03 CX COM 500G	SPIRAL	R\$ 15,04	R\$ 300,80
43	20	CX	CLIPS Nº06 CX COM 500G	SPIRAL	R\$ 15,04	R\$ 300,80
44	20	CX	CLIPS Nº08 CX COM 500G	SPIRAL	R\$ 15,04	R\$ 300,80
45	150	UNID.	COLA BRANCA 500G	NEW MAGIC	R\$ 6,07	R\$ 910,50
46	200	UNID.	COLA BASTÃO 70G	HENKEL	R\$ 12,71	R\$ 2.542,00
47	20	UNID.	COLA CASCORES, RÓTULO AZUL,500G	HENKEL	R\$ 15,04	R\$ 300,80
48	100	CX	COLA COLORIDA ALTO RELEVO, CX C12 UNIDADE,21G	ACRILEX	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
49	50	CX	COLA GLITTER COLORIDA, CX C/12 UM ,21 G	ACRILEX	R\$ 29,79	R\$ 1.489,50

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

50	15	CX	COLA PARA ISOPOR 90G. CX C/12	ACRILEX	R\$ 65,67	R\$ 985,05
51	60	UNID.	COLA TENAZ.500G	NEW MAGIC	R\$ 6,07	R\$ 364,20
52	20	CX	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML. CX COM 12 UNIDADE	TONBRAS	R\$ 18,08	R\$ 361,60
53	120	UNID.	DUREX GRANDE	3M	R\$ 3,26	R\$ 391,20
54	1.000	UNID.	EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE- TAMANHO 02KG	CROMUS	R\$ 0,34	R\$ 340,00
55	500	UNID.	EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE- TAMANHO 05KG	SEGPLAST	R\$ 0,64	R\$ 320,00
56	2.000	UNID.	EMBORRACHADO 45X60 EM CORES VARIADAS	LEO & LEO	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
57	100	UNID.	EMBORRACHADO ATOALHADO EM CORES VARIADAS	KREATEVA	R\$ 9,88	R\$ 988,00
58	500	UNID.	EMBORRACHADO ESTAMPADO E LISTADO	KREATEVA	R\$ 11,15	R\$ 5.575,00
59	200	UNID.	EMBORRACHADO FLORIDO	KREATEVA	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
60	5.000	UNID.	ENVELOPE BRANCO 240X340	FORONI	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
61	5.000	UNID.	ENVELOPE AMARELO 240X340	ROMITEC	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
62	5.000	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO COLORIDO	ROMITEC	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
63	2.500	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO BRANCO	SCRITY	R\$ 0,27	R\$ 675,00
64	500	UNID.	ESPIRAL 17MM	USA FOLIEN	R\$ 0,25	R\$ 125,00
65	1.000	UNID.	ESPIRAL 12MM	USA FOLIEN	R\$ 0,15	R\$ 150,00
66	500	UNID.	ESPIRAL 9MM	PLASPIRAL	R\$ 0,11	R\$ 55,00
67	500	UNID.	ESPIRAL 33MM	PLASPIRAL	R\$ 0,79	R\$ 395,00
68	500	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO KRAFT(185X248MM)	CELUCAT	R\$ 0,14	R\$ 70,00
69	1.000	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO KRAFT	CELUCAT	R\$ 0,08	R\$ 80,00
70	30	UNID.	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO 18MM	MEGA FORTH	R\$ 12,00	R\$ 360,00
71	10	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, TAMANHO MEDIO E GRANDE	JR	R\$ 3,64	R\$ 36,40
72	50	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO EM MATERIAL RESISTENTE	CARBRINK	R\$ 0,82	R\$ 41,00
73	600	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADELBRAS	R\$ 0,40	R\$ 240,00
74	20	UNID.	FITA BANANA	3M	R\$ 23,41	R\$ 468,20
75	50	UNID.	FITA DUPLA FACE	3M	R\$ 0,91	R\$ 45,50
76	50	UNID.	FITA CREPE 19X50	3M	R\$ 6,10	R\$ 305,00
77	300	UNID.	GIZÃO DE CERA CX C 12 CORES	KOALA	R\$ 1,52	R\$ 456,00
78	10	CX	GRAFITE DE METAL PONTA Nº07	FABER CASTELL	R\$ 110,51	R\$ 1.105,10
79	30	UNID.	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS	GENMES	R\$ 9,42	R\$ 282,60
80	30	UNID.	GRAMPAEDOR- 26/6 MEDIO	GENMES	R\$ 9,42	R\$ 282,60
81	2	UNID.	GRAMPEADOR PISTOLA DE PRESSÃO INDUSTRIAL	GRAMP-LINE	R\$ 45,60	R\$ 91,20
82	10	CX	GRAMPOS GRAMPEADORES DE PRESSÃO INDUSTRIAL	SPIRAL GRAMPOS	R\$ 13,83	R\$ 138,30
83	200	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6	DESART	R\$ 3,64	R\$ 728,00
84	200	CX	HIDROCOR COMPACTOR COLR CX C/12 CORES TAMANHO GRANDE	HAPPY-TIME	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
85	60	UNID.	LAMINA PARA ESTILETE LARGO PROFISSIONAL PRATA	EASY OFFICE	R\$ 0,66	R\$ 39,60
86	30	UNID.	LÁPIS 2B	FABER CASTELL	R\$ 2,40	R\$ 72,00
87	30	UNID.	LÁPIS 6B	FABER CASTELL	R\$ 2,40	R\$ 72,00
88	1.000	UNID.	LÁPIS DE COR CX C 12 CORES TAMANHO GRANDE	HAPPY-TIME	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
89	30	UNID.	LÁPIS HB	BIC	R\$ 0,60	R\$ 18,00
90	70	CX	LÁPIS PRETO Nº02 C144 UNIDADE	HAPPY-TIME	R\$ 40,89	R\$ 2.862,30
91	200	UNID.	LIVRO DE ATA 100FLS	SPIRAL	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
92	50	UNID.	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 14,13	R\$ 706,50
93	200	UNID.	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
94	100	UNID.	LIVRO DE RESULTADO FINAIS	SPIRAL	R\$ 5,47	R\$ 547,00
95	100	UNID.	LIVRO DE PONTO 100FLS	SPIRAL	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
96	50	UNID.	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,81	R\$ 440,50
97	6	CX	MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADE	FABER CASTELL	R\$ 22,04	R\$ 132,24

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

98	90	CX	MARCADOR DE TEXTO CX C12 UNIDADE	FABER CASTELL	R\$ 22,04	R\$ 1.983,60
99	500	CX	MASSA DE MODELAR, CX C 12 CORES	KOALA	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
100	2.000	UNID.	MÍDIA PARA CD	ELGIN	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
101	1.000	UNID.	MÍDIA DE DVD	ELGIN	R\$ 0,81	R\$ 810,00
102	70	UNID.	MOLHA DEDO	WALEU	R\$ 2,78	R\$ 194,60
103	10	UNID.	MURAL DE CORTIÇO, TAMANHO GRANDE	EASY OFFICE	R\$ 71,90	R\$ 719,00
104	10.000	UNID.	PALITO DE PICOLÉ	THEOTO	R\$ 0,05	R\$ 500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 103.379,36</b>
<b>LOTE 02</b>						
105	20	PCT	PAPEL ADESIVO, A4 PCT COM 100 FOLHAS	SELLPAPER	R\$ 48,64	R\$ 972,80
106	400	UNID.	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS	VMP PAPEIS	R\$ 0,68	R\$ 272,00
107	10	CX	PAPEL CARBONO AZUL CX C 100 FOLHAS	HARDCOPY	R\$ 18,08	R\$ 180,80
108	25	CX	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 280 G BRANCO ESPIRAL CX C50 FLS	SPIRAL	R\$ 19,66	R\$ 491,50
109	25	PCT	PAPEL FOSCO PARA FOTO (JATO DE TINTA) PCT C 50 UNIDADE	SELLPAPER	R\$ 9,90	R\$ 247,50
110	200	UNID.	PAPEL CREPOM EM CORES VARIADAS	SPIRAL	R\$ 0,74	R\$ 148,00
111	500	UNID.	PAPEL DE PRESENTE EM ESTAMPAS VARIADAS	GALA	R\$ 1,67	R\$ 835,00
112	500	UNID.	PAPEL DUPLEX	SPIRAL	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
113	45	CX	PAPEL GLOSSY PAPER CX C 100 FOLHAS	SELLPAPER	R\$ 38,00	R\$ 1.710,00
114	5	UNID.	PAPEL KRAFT BRANCO 120CM-C BOBINAC 21 KG	PINHOPEL	R\$ 142,51	R\$ 712,55
115	2	UNID.	PAPEL KRAFT MADEIRA 120CM-C BOBINAC 21 KG	PINHOPEL	R\$ 115,07	R\$ 230,14
116	500	UNID.	PAPEL LAMINADO, EM CORES VARIADAS	CROMUS	R\$ 0,76	R\$ 380,00
117	30	CX	PAPEL LINHO 180G CX C 50 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 22,65	R\$ 679,50
118	250	UNID.	PAPEL MICRO ONDULADO	RST PAPEIS	R\$ 1,34	R\$ 335,00
119	50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO	REPORT	R\$ 145,57	R\$ 7.278,50
120	100	UNID.	PAPEL PARANÁ 180G	SPIRAL	R\$ 3,31	R\$ 331,00
121	100	UNID.	PAPEL SUPER CREPE, EM CORES VARIADAS	SPIRAL	R\$ 0,76	R\$ 76,00
122	50	CX	PASTA SUSPensa CX C/ 50 UNIDADES	DELLO	R\$ 75,09	R\$ 3.754,50
123	200	UNID.	PASTA A/Z OFÍCIO	SPIRAL	R\$ 13,22	R\$ 2.644,00
124	50	UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLÁSTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL	DELLO	R\$ 1,97	R\$ 98,50
125	25	PCT	PAPEL CARTÃO BRANCO E AMARELO	MINASPEL	R\$ 11,55	R\$ 288,75
126	200	UNID.	PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE	PLASCONY	R\$ 2,88	R\$ 576,00
127	50	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL)	PLASTPARK	R\$ 5,16	R\$ 258,00
128	20	UNID.	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE	PLASCONY	R\$ 19,76	R\$ 395,20
129	30	CX	PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE	MAPED	R\$ 10,48	R\$ 314,40
130	20	UNID.	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	GENMES	R\$ 22,78	R\$ 455,60
131	20	UNID.	PERFURADOR PARA 35 FOLHAS	GENMES	R\$ 46,36	R\$ 927,20
132	150	UNID.	PINCÉIS PARA PINTURA Nº04,06,08	TIGRE	R\$ 3,64	R\$ 546,00
133	30	CX	PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS	PILOT	R\$ 42,56	R\$ 1.276,80
134	36	UNID.	PINCEL CHATO Nº04	TIGRE	R\$ 3,99	R\$ 143,64
135	36	UNID.	PINCEL CHATO Nº12	TIGRE	R\$ 6,08	R\$ 218,88
136	60	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHO CX C/ 12 UNIDADES	SPIRAL OFFICE	R\$ 45,45	R\$ 2.727,00
137	60	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO QUE PERMITA REABASTECER	SPIRAL OFFICE	R\$ 45,45	R\$ 2.727,00
138	50	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	RHAMOS E BRITO	R\$ 63,23	R\$ 3.161,50
139	70	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA	RHAMOS E BRITO	R\$ 21,43	R\$ 1.500,10
140	200	UNID.	PLACA DE ISOPOR	UNION	R\$ 2,29	R\$ 458,00
141	20	BOBINA	PLÁSTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS DE TRANSPARENTE	POLITAC	R\$ 49,93	R\$ 998,60

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

142	100	UNID.	PONTA PARA GRAFITE Nº07	FABER CASTELL	R\$ 4,94	R\$ 494,00
143	20	UNID.	PORTA CANETA, LEMBRETE E PLIS EM ACRÍLICO	WALEU	R\$ 9,93	R\$ 198,60
144	10	UNID.	PORTA RECADO EM ALUMÍNIO	PET JET	R\$ 0,38	R\$ 3,80
145	20	UNID.	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ OFICIO	WALEU	R\$ 13,98	R\$ 279,60
146	30	UNID.	QUADRO BRANCO MEDIO	EASY OFFICE	R\$ 116,14	R\$ 3.484,20
147	12	LTS	REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO PTAZ 1000ML	GRAMP LINE	R\$ 133,22	R\$ 1.598,64
148	20	KG	REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA FINA	RENDICOLLA	R\$ 20,52	R\$ 410,40
149	10	KG	REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA	RENDICOLLA	R\$ 20,52	R\$ 205,20
150	50	UNID.	REGISTRADOR A/Z OFICIO	SPIRAL	R\$ 13,22	R\$ 661,00
151	100	UNID.	RÉGUA DE METAL 30CM	SINALIZE	R\$ 7,29	R\$ 729,00
152	500	UNID.	REGUA PLASTICA 30CM	WALEU	R\$ 0,60	R\$ 300,00
153	1.000	UNID.	TABUADA	TILIBRA	R\$ 0,47	R\$ 470,00
154	50	UNID.	TESOURA DE PICOTAR, TAMANHO PEQUENO	MUNDIAL	R\$ 9,72	R\$ 486,00
155	500	UNID.	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DE BOA QUALIDADE	LEONORA	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
156	100	UNID.	TESOURA TAMANHO GRANDE	DESART	R\$ 5,16	R\$ 516,00
157	300	CX	TINTA GUACHE CX C06 UNIDADE	EVIDENT	R\$ 3,04	R\$ 912,00
158	100	UNID.	TINTA GUACHE, POTE COM 250 G CORES VARIADAS	EVIDENT	R\$ 4,02	R\$ 402,00
159	30	UNID.	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL E PRETA	TONBRAS	R\$ 3,75	R\$ 112,50
160	100	UNID.	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO( CAIXA COM 06	YUR	R\$ 25,08	R\$ 2.508,00
161	60	PÇ	TNT, BRANCO, AZUL CLARO, LILÁS, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA.( PEÇAS COM 50 METROS)	SANTA FE	R\$ 64,15	R\$ 3.849,00
162	100	UNID.	TRANSPARENCIA PARA RETROPROJETOR	DATA JET	R\$ 1,10	R\$ 110,00
163	200	BISNAGA A	BISNAGA TINTA A ÓLEO PARA TELA	ACRILEX	R\$ 4,52	R\$ 904,00
164	500	POTE	POTE DE 37ML TINTA DE TECIDO	ACRILEX	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
165	24	UNID.	PINCEL LEQUE Nº04	CONDOR	R\$ 31,63	R\$ 759,12
166	24	UNID.	PINCEL LEQUE Nº06	TIGRE	R\$ 50,69	R\$ 1.216,56
167	36	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº00( DE CONTORNO), CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 13,07	R\$ 470,52
168	24	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº02 CABO AMARELO	TIGRE	R\$ 3,90	R\$ 93,60
169	36	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº04 CABO AMARELO	TIGRE	R\$ 4,36	R\$ 156,96
170	60	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº06 CABO AMARELO	TIGRE	R\$ 4,74	R\$ 284,40
171	60	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº08 CABO AMARELO	TIGRE	R\$ 5,14	R\$ 308,40
172	60	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº10 CABO AMARELO	TIGRE	R\$ 5,90	R\$ 354,00
173	24	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº14 CABO AMARELO	TIGRE	R\$ 7,78	R\$ 186,72
174	24	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº00	KERAMIK	R\$ 7,02	R\$ 168,48
175	24	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº06	KERAMIK	R\$ 9,55	R\$ 229,20
176	24	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº08	KERAMIK	R\$ 11,52	R\$ 276,48
177	24	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº14	KERAMIK	R\$ 18,04	R\$ 432,96
178	24	UNID.	CLAREADOR	ACRILEX	R\$ 3,04	R\$ 72,96
179	36	UNID.	COLA PARA TECIDO	ACRILEX	R\$ 5,60	R\$ 201,60
180	12	UNID.	COLA PERMANENTE	ACRILEX	R\$ 3,64	R\$ 43,68
181	12	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR AZUL	VITRINE	R\$ 1,21	R\$ 14,52
182	12	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERDE	VITRINE	R\$ 1,21	R\$ 14,52
183	12	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERMELHA	VITRINE	R\$ 1,21	R\$ 14,52
184	12	UNID.	GIZ PASTEL	PENTEL	R\$ 9,88	R\$ 118,56
185	30	UNID.	TELA 80CMX60CM	SUPER TELA	R\$ 37,85	R\$ 1.135,50
186	6	UNID.	TEREBINTINA	ACRILEX	R\$ 8,81	R\$ 52,86
187	50	UNID.	BOBINA PARA FAX DE ALTA QUALIDADE(216MM X 30M	SPIRAL	R\$ 6,99	R\$ 349,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 67.629,52</b>
<b>Lote 03</b>						
188	150	CX	<b>PAPEL OFICIO A4</b> Descrição: Papel Sulfite A4, 75g/m <sup>2</sup> , 210mmx297mm, Caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote.	COPIMAX	R\$ 149,45	R\$ 22.417,50

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

189	50	CX	<b>PAPEL OFÍCIO A4</b> Descrição: Papel Sulfito A4, 75g/m <sup>2</sup> , 210mmx297mm, Caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote. Obs.: Material para o Fundo Municipal de Saúde.	COPIMAX	R\$ 149,45	R\$ 7.472,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 29.890,00</b>
<b>Lote 04</b>						
190	20	CX	BORRACHA BRANCA ( CAIXA COM 60 UNIDADE)	MERCUR	R\$ 23,71	R\$ 474,20
191	1.000	UNID	CADERNO BROCHURA-48FLS	SPIRAL	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
192	500	UNID	CADERNO DE DESENHO-48FOLHAS GRANDE	CREDEAL	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
193	30	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 50 UNIDADE AZUL	BIC	R\$ 41,95	R\$ 1.258,50
194	12	UNID	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	FABER CASTELL	R\$ 24,17	R\$ 290,04
195	500	UNID	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHA	PLASPIRAL	R\$ 0,70	R\$ 350,00
196	500	UNID	CAPA ARA ENCADERNAÇÃO- TAMANHO A4	PLASPIRAL	R\$ 0,70	R\$ 350,00
197	500	UNID	CARTOLINA DUPLA FACE- CORES VARIADAS	BRIART	R\$ 0,91	R\$ 455,00
198	50	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO( PLASTICO 30MM)	PLASCONY	R\$ 2,88	R\$ 144,00
199	50	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO( PLASTICO 40MM)	PLASCONY	R\$ 4,68	R\$ 234,00
200	50	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO( PLASTICO 55MM)	GOLDENKRAFT	R\$ 5,47	R\$ 273,50
201	50	UNID	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	SPIRAL	R\$ 1,88	R\$ 94,00
202	50	UNID	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	SPIRAL	R\$ 1,34	R\$ 67,00
203	30	CX	CLIPS Nº4 CAIXA COM 500G	SPIRAL	R\$ 15,04	R\$ 451,20
204	15	CX	CLIPS Nº CAIXA COM 500G	SPIRAL	R\$ 15,04	R\$ 225,60
205	50	UNID	COLA BRANCA -500GR	NEW MAGIC	R\$ 6,07	R\$ 303,50
206	50	UNID	COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)	ACRILEX	R\$ 29,79	R\$ 1.489,50
207	10	CX	COLA PARA ISOPOR-90GR CX C/ 12 UNIDADES	ACRILEX	R\$ 65,67	R\$ 656,70
208	1.000	FOLHA	EMBORRACHADO 45X60(CORES VARIADAS)	LEO & LEO	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
209	1.500	UNID	ENVELOPE AMARELO 240X340	ROMITEC	R\$ 0,38	R\$ 570,00
210	300	UNID	ESPIRAL-17MM	USA FOLJEN	R\$ 0,25	R\$ 75,00
211	300	UNID	ESPIRAL 33MM	PLASPIRAL	R\$ 0,79	R\$ 237,00
212	250	UNID	FITA ADESIVA- TAMANHO -45X50	3M	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
213	20	UNID	GRAMPEADOR-26/6-MEDIO	GENMES	R\$ 9,42	R\$ 188,40
214	50	CX	GRAMPO-26/6	DESART	R\$ 3,64	R\$ 182,00
215	20	CX	LÁPIS PRETO Nº02(CAIXA COM 144 UNIDADE CADA)	HAPPY-TIME	R\$ 40,89	R\$ 817,80
216	5	CX	MARCA TEXTO( CAIXA COM 12 UNIDADE	FABER CASTELL	R\$ 22,04	R\$ 110,20
217	500	CX	MASSA DE MODELAR 6 CORES	ACRILEX	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
218	500	UNID	MIDIA DE CD	ELGIN	R\$ 0,65	R\$ 325,00
219	200	UNID	MIDIA DVD	ELGIN	R\$ 0,81	R\$ 162,00
220	100	UNID	MOLHA DEDO	WALEU	R\$ 2,78	R\$ 278,00
221	300	UNID	PAPEL DUPLEX	SPIRAL	R\$ 2,50	R\$ 750,00
222	5	BOBINA	PAPEL KRAFT- BRANCO(120CM BOBINA COM 200 METROS)	PINHOPEL	R\$ 142,51	R\$ 712,55
223	100	UNID	PAPEL PARANÁ 180GR	SPIRAL	R\$ 3,31	R\$ 331,00
224	24	CX	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS	PILOT	R\$ 42,56	R\$ 1.021,44
225	24	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( OBS. QUE PERMITA REABASTECER	SPIRAL OFFICE	R\$ 45,45	R\$ 1.090,80
226	10	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	RHAMOS E BRITO	R\$ 63,23	R\$ 632,30
227	2	PÇ	PLASTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS - TRANSPARENTE	POLITAC	R\$ 49,93	R\$ 99,86
228	12	LT	REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUATRO BRANCO PT/ AZ 1000ML	GRAMP LINE	R\$ 133,22	R\$ 1.598,64
229	10	KG	REFIL DE COLA QUENTE- GROSSO)	RENDICOLLA	R\$ 20,52	R\$ 205,20
230	10	UNID	TESOURA GRANDE	DESART	R\$ 5,16	R\$ 51,60
231	20	PÇ	TNT- CORES VARIADAS-PEÇA C/ 100 METROS	SANTA FE	R\$ 128,30	R\$ 2.566,00
232	12	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO	CARBRINK	R\$ 0,82	R\$ 9,84

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

233	10	PCT	PAPEL CARTÃO BRANCO E AMARELO	MINASPEL	R\$ 11,55	R\$ 115,50
234	200	UNID	CARTOLINA COMUNS ( CORES VARIADAS)	JANDAIA	R\$ 0,40	R\$ 80,00
235	100	UNID	ENVELOPE BRANCO MEIO OFICIO	SCRITY	R\$ 0,27	R\$ 27,00
236	50	UNID	ENVELOPE PEQUENO OFICIO KRAFT	CELUCAT	R\$ 0,14	R\$ 7,00
237	10	KG	REFIL DE COLA QUENTE-FINO	RENDICOLLA	R\$ 20,52	R\$ 205,20
238	15	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO	RHAMOS E BRITO	R\$ 21,43	R\$ 321,45
239	12	UNID	CORRETIVO	TONBRAS	R\$ 1,94	R\$ 23,28
240	5	CX	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	R\$ 21,13	R\$ 105,65
241	15	CX	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	R\$ 13,83	R\$ 207,45
242	100	UNID	RÉGUA 30 CM	WALEU	R\$ 0,60	R\$ 60,00
243	300	UNID	TESOURA PEQUENA( SEM PONTA)	LEONORA	R\$ 2,28	R\$ 684,00
244	800	UNID	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS ESPIRAL	SPIRAL	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
245	100	UNID	DUPLEX COMUM (GRANDE)	3M	R\$ 3,26	R\$ 326,00
246	20	UNID	DUPLEX COLORIDO	ADELBRAS	R\$ 0,73	R\$ 14,60
247	2	UNID	SUPORTE PARA DUPLEX GRANDE	WALEU	R\$ 19,15	R\$ 38,30
248	5	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	WALEU	R\$ 10,64	R\$ 53,20
249	2	UNID	GUILHOTINA 255X330	MENNO	R\$ 158,09	R\$ 316,18
250	5	UNID	MURAL PEQUENO	CORTIATE	R\$ 27,81	R\$ 139,05
251	20	CX	PERCEVEJO	PRAYON	R\$ 2,73	R\$ 54,60
252	100	PCT	BALÕES Nº07 POLEGADAS	SANRO	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
253	5	PCT	TAPETES COLORIDOS DE 3 METROS CADA	EVAMAX	R\$ 190,93	R\$ 954,65
254	1.000	UNID	CAPA PARA CD PAPEL	CELUCAT	R\$ 0,13	R\$ 130,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 35.804,48</b>
<b>Lote 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
255	6	UN	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 12,7MM X 15M ( IMPRESSORA EPSON LX 300	EPSON	R\$ 17,48	R\$ 104,88
256	8	UN	APONTADOR SIMPLES, LÂMINA DE AÇO CARBONO, 01 FURO, ALTURA 1,0CM X 2,5CM LARGURA	CIS	R\$ 2,50	R\$ 20,00
257	20	BOBINA	BOBINA PARA FAX, 216MM X 25 METROS	SAN REMO	R\$ 6,99	R\$ 139,80
258	50	CX	BORRACHA BRANCA	MERCUR	R\$ 16,72	R\$ 836,00
259	20	CX	BORRACHA DUAS CORES, VERMELHO PARA GRAFITE E AZUL PARA CANETA E OUTROS	MERCUR	R\$ 21,13	R\$ 422,60
260	50	UN	CADERNO PEQ. C/ ARAME CAPA DURA C/ 100 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 5,77	R\$ 288,50
261	60	UN	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO ( AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA)	POLIBRAS	R\$ 5,04	R\$ 302,40
262	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS, COM PILHA	ELGIN	R\$ 19,15	R\$ 191,50
263	12	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 AZUL, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTENIO, 0,8MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADE	BIC	R\$ 47,58	R\$ 570,96
264	5	CX	CANETA PRETA ESPEROGRAFICA TAMPA VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/ 50 UNIDADES	BIC	R\$ 41,95	R\$ 209,75
265	1	CX	CANETA TINTA PERMANENTE, PARA PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICO, TECIDO E VIDRO, PONTA DE 1MM, COR VERMELHA	PILOT	R\$ 7,60	R\$ 7,60
266	5	cx	CANETA VERMELHA ESPEROGRAFICA TAMPA VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/ 50 UNIDADES	BIC	R\$ 41,95	R\$ 209,75
267	3	CX	CARBONO DE UMA FASE PRETO ( FILME CARBONO CX C/ 100 FOLHAS	HARDCOPY	R\$ 18,08	R\$ 54,24
268	50	UN	CLASSIF. PLÁSTICO MÉDIO C/ ELÁSTICO ( TRASPARENTE )	DELLO	R\$ 1,97	R\$ 98,50
269	10	CX	CLIP 2-0, NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS	SPIRAL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
270	24	UN	COLA ESCOLAR BRANCA, 40G, A BASE DE PVA E ÁGUA	BIC	R\$ 1,44	R\$ 34,56

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

271	12	UN	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	TONBRAS	R\$ 1,94	R\$ 23,28
272	10	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 240X340MM, 80G, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BR	R\$ 60,80	R\$ 608,00
273	8	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 260X360MM, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES	CELUCAT	R\$ 100,63	R\$ 805,04
274	20	CX	ENVELOPE MEDIO MÉDIO KRAFT ( FORMATO DE 185X248 MM)	CELUCAT	R\$ 72,51	R\$ 1.450,20
275	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ESP. INOX	CARBRINK	R\$ 0,82	R\$ 8,20
276	80	UN	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TRANSP. 48MM X 40M	ADELBRAS	R\$ 3,09	R\$ 247,20
277	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 1 VIA 240MM X 280MM, 80 COLUNAS	MAXPRINT	R\$ 116,50	R\$ 582,50
278	5	UN	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 26/6	EASY OFFICE	R\$ 95,61	R\$ 478,05
279	60	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000 UND	DESART	R\$ 3,64	R\$ 218,40
280	40	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 100 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 8,36	R\$ 334,40
281	30	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 200 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 14,13	R\$ 423,90
282	20	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 50 FOLHAS	SPIRAL	R\$ 5,47	R\$ 109,40
283	10	UN	LIVRO DE PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,81	R\$ 88,10
284	50	UN	PASTA PLÁSTICA 335X245X18 MM COM ABA E ELÁSTICO	PLASCONY	R\$ 3,80	R\$ 190,00
285	50	UN	PASTA PLÁSTICA 335X245X40 MM COM ABA E ELÁSTICO	PLASCONY	R\$ 4,25	R\$ 212,50
286	100	UN	PASTA SUSPENSÃO KGRAFT HAST PLÁSTICA C/ GRAMPO, COMPLETA	DELLO	R\$ 1,50	R\$ 150,00
287	8	CX	PERCEVEJO ESTRELA, LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	PRAYON	R\$ 2,73	R\$ 21,84
288	20	CX	PINCEL ATÔMICO ( AZUL, VERDE, PRETO)	PILOT	R\$ 42,56	R\$ 851,20
289	1	BOBINA	PLÁSTICO ADESIVO (BOBINA GRANDE) 100X50 C/50MT	POLITAC	R\$ 99,87	R\$ 99,87
290	15	UN	TESOURA GRANDE CABO PLÁSTICO C/ FORMATO ANATÔMICO LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	DESART	R\$ 5,16	R\$ 77,40
291	25	UN	MARCA TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, Nº 01, COR VERDE	FABER CASTELL	R\$ 1,83	R\$ 45,75
292	10	CX	PAPEL OFÍCIO A-4, BRANCO, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 FOLHAS	COPIMAX	R\$ 173,14	R\$ 1.731,40
293	120	UND	Apontador para lápis retangular de metal	ADECK	R\$ 0,81	R\$ 97,20
294	10	UND	Almofada para carimbo( azul e preta)	PILOT	R\$ 22,04	R\$ 220,40
295	120	UND	Borracha branca	MERCUR	R\$ 0,83	R\$ 99,60
296	90	UND	Borracha braca ponteiro para lápis ( setor de endemias)	MERCUR	R\$ 0,27	R\$ 24,30
297	100	UND	Borracha BICOLOOR AZUL E VERMELHA( DUAS CORRES)	MERCUR	R\$ 0,53	R\$ 53,00
298	60	UND	Caderno peq c/ ESPIRAL capa dura c/ 100 folhas	SPIRAL	R\$ 5,77	R\$ 346,20
299	120	UND	Cola branca para papel de 90 g	3M	R\$ 3,64	R\$ 436,80
300	18	pote	Cola branca p/ papel de 1 kg ( setor de endemias)	HENKEL	R\$ 23,25	R\$ 418,50
301	200	UND	Caixa de papel p/ arquivo morto	FRUGIS	R\$ 2,05	R\$ 410,00
302	300	UND	Caixa plástica p/ arquivo morto ( azul, preta, verde, vermelha)	POLIBRAS	R\$ 5,04	R\$ 1.512,00
303	12	und	Corretivo caneta de 7 ml	LIQUID PAPER	R\$ 13,52	R\$ 162,24
304	18	CX	Corretivo liquido 18 ml toque magico embalagem c/ 12	TONBRAS	R\$ 18,08	R\$ 325,44
305	100	UND	Calculadora digital c/ 12 digitos e pilha completa de boa qualidade	ELGIN	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00
306	35	CX	Caneta esferográfica ponta média azul, cx c/ 50 unidades	BIC	R\$ 41,95	R\$ 1.468,25
307	35	CX	Caneta esferográfica ponta média PRETA cx c/ 50 unidades	BIC	R\$ 41,95	R\$ 1.468,25

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

308	15	CX	Caneta esferográfica ponta média VERMELHA cx c/ 50 unidades cx c/ 50 unidades	BIC	R\$ 41,95	R\$ 629,25
309	10	CX	Carbono de uma fase preto ( filme carbono cx c/ 100 folhas	HARDCOPY	R\$ 18,08	R\$ 180,80
310	150	UND	Pasta plastica 335x245x40 MM c/ aba e elastico	PLASCONY	R\$ 4,25	R\$ 637,50
311	250	UND	Classif. plástico médio c/ elástico ( transparente, preto, verde)	DELLO	R\$ 1,97	R\$ 492,50
312	500	UND	Pasta az pc lombro estreito a4	SPIRAL	R\$ 13,22	R\$ 6.610,00
313	40	UND	Pasta catalágo c/ 100 plasticos medios 4 colchetes latonados tamanho officio	DAC	R\$ 22,61	R\$ 904,40
314	80	UND	Pasta meio officio plastico ( preto, verde, azul)	DELLO	R\$ 1,97	R\$ 157,60
315	320	UND	Classificador de papelão com elastico	SPIRAL	R\$ 1,88	R\$ 601,60
316	280	UND	Classificador plástico com ferragem (transparente, preto, verde)	PLASCONY	R\$ 2,12	R\$ 593,60
317	60	CX	Clip 3-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	SPIRAL	R\$ 15,04	R\$ 902,40
318	60	CX	Clip 4-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	SPIRAL	R\$ 15,04	R\$ 902,40
319	60	CX	Clip 0-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	SPIRAL	R\$ 15,04	R\$ 902,40
320	60	UND	MIDIA PARA DVD	ELGIN	R\$ 0,81	R\$ 48,60
321	48	UND	Caixa para correspondencia de três andares	SOUZA & CIA	R\$ 28,12	R\$ 1.349,76
322	6	CX	Formulário contínuo de 1 via de 80 colunas	MAXPRINT	R\$ 116,50	R\$ 699,00
323	120	UND	Fita adesiva para uso geral, transparente 12mm X 50m (durex)	3M	R\$ 1,85	R\$ 222,00
324	360	UND	Envelope médio kraft ( formato de 185x248 mm)	CELUCAT	R\$ 0,14	R\$ 50,40
325	900	UND	Envelope branco tamanho officio A 4	VIA BR	R\$ 0,24	R\$ 216,00
326	120	UND	Fita adesiva transparente 48 MM X 50	ADELBRAS	R\$ 3,95	R\$ 474,00
327	120	UND	Grampeador medio para 30 folhas	EASY OFFICE	R\$ 37,85	R\$ 4.542,00
328	2	UND	Grampos de grampeador de pressao industrial	SPIRAL GRAMPOS	R\$ 13,83	R\$ 27,66
329	120	UND	Grampo p/ grampeador galvanizado 26/6 cx c/ 5000 und	DESART	R\$ 3,64	R\$ 436,80
330	20	UND	Lapiseira automatica c/ borracha N 05	FABER CASTELL	R\$ 9,20	R\$ 184,00
331	20	CX	Lápis preto nº 2 cx c/ 144 unidades	HAPPY-TIME	R\$ 40,89	R\$ 817,80
332	20	UND	Extrator de grampo esp. Inox	CARBRINK	R\$ 0,82	R\$ 16,40
333	80	UND	Marca texto florescente cx c/ 12 unidades ( amarelo, azul, verde, )	FABER CASTELL	R\$ 22,04	R\$ 1.763,20
334	95	PCT	Jogo de hidrogor ponta fina (compacto pilot ou faber)	FABER CASTELL	R\$ 56,37	R\$ 5.355,15
335	85	UND	Prancheta Duratex pliestireno fumê officio	WALEU	R\$ 13,98	R\$ 1.188,30
336	8	UND	Mural de Zinco comuo de Imã	EASY OFFICE	R\$ 68,40	R\$ 547,20
337	300	UND	Regua plastica 30 cm	WALEU	R\$ 0,60	R\$ 180,00
338	30	UND	Mural de cortiça grande	EASY OFFICE	R\$ 71,90	R\$ 2.157,00
339	60	UND	Livro ata 100 folhas	SPIRAL	R\$ 8,36	R\$ 501,60
340	60	UND	Livro ata 200 folhas	SPIRAL	R\$ 14,13	R\$ 847,80
341	100	UND	Livro ata 50 folhas	SPIRAL	R\$ 5,47	R\$ 547,00
342	100	UND	Livro de protocolo c/ 100 folhas	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,81	R\$ 881,00
343	15	UND	Pen Drive de 8 GB	EMTEC	R\$ 23,71	R\$ 355,65
344	40	PCT	Papel cartão fosco 50/70 280 G, pct com 50 folhas ( branco, amarelo, verde)	SPIRAL	R\$ 19,66	R\$ 786,40
345	30	PCT	Papel officio A 4 coloridos pct c/ 100 folhas ( verde, amarelo , rosa)	REPORT	R\$ 4,78	R\$ 143,40
346	20	PCT	Papel linho 180 G pct c/ 50 folhas	SPIRAL	R\$ 22,65	R\$ 453,00
347	400	UND	Pasta suspensa grmapo plastico plastificado kgraft hast plastica c/ grampo, completa	DELLO	R\$ 1,50	R\$ 600,00
348	20	UND	Percevejo cx c/ 100 unidades	PRAYON	R\$ 2,73	R\$ 54,60
349	10	CX	Pincel atômico caixa c/ 12 unidades ( azul, verde, preto)	PILOT	R\$ 42,56	R\$ 425,60
350	7	Bobina	Plástico adesivo cristal 25 m x 45 cm com-tact	POLITAC	R\$ 49,93	R\$ 349,51
351	20	UND	Tesoura para bicotar papel média	MUNDIAL	R\$ 9,72	R\$ 194,40
352	8	UND	Filtro de linha 6 TOMADA	LITE	R\$ 27,21	R\$ 217,68
353	30	CX	Tinta Guache( caixa c/ 6 unidades)	EVIDENT	R\$ 3,04	R\$ 91,20

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

354	25	Bobina	TNT- Cores variadas- peça c/ 100 metros	SANTA FE	R\$ 128,30	R\$ 3.207,50
355	20	UND	Tinta para carimbo ( preta, azul)	TONBRAS	R\$ 3,75	R\$ 75,00
356	50	UND	Perfurador grande ( para 35 folhas)	GENMES	R\$ 46,36	R\$ 2.318,00
356	100	UND	Tesoura grande cabo plástico c/ formato anatômico lâminas em aço inoxidável	DESART	R\$ 5,16	R\$ 516,00
357	500	UND	Agenda Personalizada	POMBO	R\$ 18,69	R\$ 9.345,00
358	1.000	UND	Pasta Individual do Aluno	AGOMES	R\$ 0,89	R\$ 890,00
359	230	UND	Bolsa Personalizada p/professores	ELO7	R\$ 11,40	R\$ 2.622,00
360	1.000	UND	Convites 15x21 cm.	NAPSTER	R\$ 3,04	R\$ 3.040,00
361	1.000	UND	Envelope para convites	ROMITEC	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
362	500	UND	Envelopes timbrados pequeno 24 cm.	FORONI	R\$ 0,38	R\$ 190,00
363	500	UND	Envelopes timbrados grande 32 cm.	CELUCAT	R\$ 0,57	R\$ 285,00
364	500	UND	Envelopes timbrados grande 32 cm.	CELUCAT	R\$ 0,57	R\$ 285,00
365	100	UND	Diário de Frequência	NAPSTER	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
366	60	UND	Diário de Notas	RIDEEL	R\$ 25,99	R\$ 1.559,40
367	1.000	UND	Certificados	NAPSTER	R\$ 0,95	R\$ 950,00
368	1.000	UND	Medalhas	REMA	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
369	500	UND	Troféus	VITORIA	R\$ 24,17	R\$ 12.085,00
370	500	UND	Caderno Personalizado	SPIRAL	R\$ 5,77	R\$ 2.885,00
371	150	UND	Refil de toner para impressora laser	JADI	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
372	100	UND	Refil de toner para xerocador laser	KATUN PERFORMANCE	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
373	30	UND	LITRO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP	QUALY INK	R\$ 47,45	R\$ 1.423,50
374	300	UND	TINTA PARA IMPRESSORA HP 100 ML.	QUALY INK	R\$ 14,28	R\$ 4.284,00
375	50	UND	CILINDRO PARA IMPRESSORA LASER HP	IMPORTADO	R\$ 11,86	R\$ 593,00
376	50	UNID.	CARIMBO 4911	TRODAT	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
377	20	UNID.	CARIMBO 4912	TRODAT	R\$ 36,48	R\$ 729,60
378	10	UNID.	CARIMBO 4912	TRODAT	R\$ 36,48	R\$ 364,80
379	5	UNID.	CARMIBO 4927	TRODAT	R\$ 68,40	R\$ 342,00
380	200	UNID.	MEDALHAS	REMA	R\$ 3,64	R\$ 728,00
381	30	UNID.	TROFEL PERSONALIZADOS 10 CM.	TROFÉUS WA	R\$ 18,24	R\$ 547,20
382	25	UNID.	TROFEL PERSONALIZADOS 15 CM.	TROFÉUS WA	R\$ 22,80	R\$ 570,00
383	20	UNID.	TROFEL PERSONALIZADOS 20 CM.	TROFÉUS WA	R\$ 25,84	R\$ 516,80
384	10	UNID.	TROFEL PERSONALIZADOS 30 CM.	VITÓRIA	R\$ 43,17	R\$ 431,70
385	38	M²	PLACA COM ARMAÇÃO DE FERRO	IMPRICARD	R\$ 95,01	R\$ 3.610,38
386	25	M²	PLACA EM PVC	BETTER'S	R\$ 28,86	R\$ 721,50
387	100	UNID.	ENFEITE NATAL	IMPORTADO	R\$ 8,18	R\$ 818,00
388	100	UNID.	ENFEITE NATAL	IMPORTADO	R\$ 8,18	R\$ 818,00
389	20	UNID.	PISCA PISCA NATAL 250 LP	IMPORTADO	R\$ 74,98	R\$ 1.499,60
390	10	UNID.	PISCA PISCA NATAL 100 LP	CHRISTIMAS TRADITIONS	R\$ 27,22	R\$ 272,20
391	15	UNID.	PISCA PISCA NATAL	CHRISTIMAS TRADITIONS	R\$ 27,22	R\$ 408,30
392	40	UNID.	ENFEITE NATAL CORDÃO COLORIDO	TASCHIBRA	R\$ 54,59	R\$ 2.183,60
393	10	UNID.	GIRLANDA NATAL	CHRISTIMAS TRADITIONS	R\$ 40,91	R\$ 409,10
394	10	UNID.	ARVORE DE NATAL	CHRISTIMAS TRADITIONS	R\$ 23,12	R\$ 231,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 134.615,79</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 371.319,15</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 002/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 002/2015**.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Pabulo Carpejane Souza Santos Informática-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento e de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Empresa **LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.888.715/0001-34, com sede na Av. Presidente Dutra 2599, birro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Giovane Compodonio Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 11.410.136-14 emitida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 010.932.555-95, residente e domiciliado na Rua F, s/n, Loteamento Morada dos Pássaros III, bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MODELO DO VEÍCULO /	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01 - BATERIAS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS</b>							
1	20	UN	Bateria	60 AH	MAX	R\$ 291,89	R\$ 5.837,80
2	12	UN	Bateria	150 AH	MAX	R\$ 656,75	R\$ 7.881,00
3	10	UN	Bateria	110 AH	MAX	R\$ 554,59	R\$ 5.545,90
4	10	JG	Bateria	45 AH	PIONEIRO	R\$ 238,66	R\$ 2.386,60
5	15	UN	Bateria	70 AH	MAX	R\$ 335,67	R\$ 5.035,05
6	8	UN	Bateria	95 AH	MAX	R\$ 499,20	R\$ 3.993,60
7	200	HORA	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO - ELÉTRICA	TODAS AS MARCAS		R\$ 111,60	R\$ 22.320,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>							<b>R\$ 52.999,95</b>
<b>LOTE 02 - PNEUS PARA VEÍCULOS</b>							
8	30	UND	Pneu para Ambulância - 175/70/R-14	JK VECTRA	JK	R\$ 263,67	R\$ 7.910,10
9	50	UND	Pneu para Fiat uno - 175/70/R13-82T	TOURING	DUNLOP	R\$ 214,00	R\$ 10.700,00
10	10	UND	Pneu para Sprinter - 175/R16	R51	FALKEN	R\$ 522,00	R\$ 5.220,00
11	20	UND	Pneu para Mitsubishi L200 - 235/75/R15	FALKEN AT	FALKEN	R\$ 567,08	R\$ 11.341,60
12	40	UND	Pneu para Ônibus - 900/20	CENTAURO	PIRELLI	R\$ 1.005,03	R\$ 40.201,20

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015**

13	20	UND	Pneu para Micro ônibus - 215/75/R17.5	AT 261	GOODRIDE	R\$ 779,83	R\$ 15.596,60
14	4	UND	Pneu para MOTO - 90-90/18	CT 36	PIRELLI	R\$ 117,39	R\$ 469,56
15	4	UND	Pneu para MOTO - 2.75-18	CT 10	PIRELLI	R\$ 99,33	R\$ 397,32
16	30	UND	CÂMARA DE AR ARO 20	AT 31	MAGNUM	R\$ 117,39	R\$ 3.521,70
17	20	UND	CÂMARA DE AR ARO 24	AT 24	MAGNUM	R\$ 125,51	R\$ 2.510,20
18	20	UND	CÂMARA DE AR ARO 30	DT 36	MAGNUM	R\$ 144,48	R\$ 2.889,60
19	30	UND	CÂMARA DE AR ARO 13	DT 23	MAGNUM	R\$ 38,82	R\$ 1.164,60
20	20	UND	CÂMARA DE AR ARO 14	DT 14	MAGNUM	R\$ 38,82	R\$ 776,40
21	20	UND	CÂMARA DE AR ARO 18	DT 18	MAGNUM	R\$ 104,74	R\$ 2.094,80
22	20	UND	CÂMARA DE AR ARO 16	DT 16	MAGNUM	R\$ 68,89	R\$ 1.377,80
23	10	UN	CAMARA DE AR - 1.300X24	M 318	MAGNUM	R\$ 297,99	R\$ 2.979,90
24	30	UND	PROTETOR DE PNEU 900X20	T 13	MAGNUM	R\$ 31,60	R\$ 948,00
25	30	UND	PROTETOR ARO 24	T 12	MAGNUM	R\$ 63,21	R\$ 1.896,30
<b>Obs.:</b> Os serviços de instalação/troca/substituição de pneus novos adquiridos pela Prefeitura estão inclusos nos valores dos pneus.							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 111.995,68</b>	
<b>LOTE 03- PNEUS</b>							
26	10	UND	Pneu para Trator - TM-95-TCPM-066/0012.4/24	CENTAURO	PIRELLI	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00
27	10	UND	Pneu para TRATOR - TM-95-TOPM-053/03-18.4/30	CENTAURO	PIRELLI	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
28	10	UND	Pneu para TRATOR - Y1CA-2FD9-16.9/30	TAISAN	TS 47 R1	R\$ 3.355,00	R\$ 33.550,00
29	12	UND	Pneu para PATOL - 13.00-24TG-G2	TG RINKING	G 212	R\$ 2.937,50	R\$ 35.250,00
30	10	UND	Pneu para RETROESCAVADEIRA - 19.5L/24	CENTAURO	PIRELLI	R\$ 3.530,00	R\$ 35.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 158.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 322.995,63</b>	

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento/prestação de serviços.

**2.1 -** O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado** deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Lopes e Lopes Comércio de Peças Ltda**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS INFORMÁTICA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.677.873/0001-85, com sede na Rua Maurino Silva Azeredo, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada deste ato por **Pablo Carpejane Souza Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 12.665.260-05, expedida pela SSP/BA, e cadastro no CPF nº 026.761.215-02, residente e domiciliado na Travessa Deocleciano Sobrinho, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia,

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1	35	UN	Caixa de som. Potencia total de saída: RMS 1W / Entradas de áudio: (P2/USB) / Ajuste de volume	NEW DRIVE	R\$ 23,26	R\$ 814,10
2	100	UN	Mouse Resolução: 800 dpi. / Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico) / Conexão: USB / Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos / Cor: Preto / Totalmente Plug & Play (PnP)	NEW DRIVE	R\$ 6,92	R\$ 692,00
3	60	UN	Teclado para PC com 126 teclas super macias para fácil digitação. Botões Power, Sleep e Wake para gerenciamento de energia. / Teclas de atalho para Internet e Multimídia.	CCE	R\$ 16,44	R\$ 986,40
4	40	UN	Cabo USB 2.0 p/ Impressora. Conectores: Conector: A Macho + B Macho / Tipo: Informática / Comprimento: 1,8 metros	PCYES	R\$ 3,58	R\$ 143,20
5	50	UN	Pen drive Capacidade: 4 GB / Conexão USB 2.0	KINGSTON	R\$ 20,72	R\$ 1.036,00
6	40	UN	Pen drive Capacidade: 8 GB / Conexão USB 2.0	KINGSTON	R\$ 22,97	R\$ 918,80
7	5	UN	Cabo de rede RJ45 305mt / Categoria: 5e, U/UTP / Diâmetro nominal: 4,8mm	LEADERSHIP	R\$ 205,09	R\$ 1.025,45

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

8	500	UN	Conector RJ45 Cat5e / De acordo com TIA-968-A / Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética) / Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0)	IMPORTADO	R\$ 0,28	R\$ 140,00
9	300	UN	Organizador p/cabos e fios 3/4" preto	DANEVA	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00
10	50	UN	Bateria p/ Bios CR2032 Voltagem: 3V	MAXELL	R\$ 5,81	R\$ 290,50
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 8.167,45</b>
<b>LOTE 03</b>						
29	10	UN	Aparelho Fax Bivolt com identificador de chamadas / Tempo de transmissão Máx.: 25 segundos / Velocidade do modem: 14,4 kbps /	HP	R\$ 516,96	R\$ 5.169,60
30	10	UN	Aparelho de telefone com fio / Funções: Flash, rediscagem e mudo / Posições mesa e parede	ELGIN	R\$ 47,84	R\$ 478,40
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 5.648,00</b>
<b>LOTE 04</b>						
31	10	UN	Placa de rede PCI 10/100 / Conexão RJ45 / Padrão IEEE802.3 10base-T IEEE802.3 100base-TX / Taxa de transmissão: 10Mbps ou 20Mbps, 100Mbps ou 200Mbps / Transmissão full duplex, auto-sensing 10/100Mbps speed	TPLINK	R\$ 21,80	R\$ 218,00
32	50	UN	Placa de Rede Wereless Compatibilidade com IEEE802.11n e IEEE802.11b/g / Velocidade de até 150 Mbps / Frequência de 2,4 GHz / Barramento PCI 32 bits	TPLINK	R\$ 39,64	R\$ 1.982,00
33	20	UN	Adaptador USB Wireless / Compatibilidade com os padrões IEEE802.11b/g/n até 150 Mbps / Antena externa removível com ganho de 4 dBi / Conector USB tipo A padrão 2.0	TPLINK	R\$ 45,97	R\$ 919,40
34	30	UN	Roteador Wireless velocidade de até 150Mbps / Suporta criptografias WPA/WPA2 / Padrões: IEEE 802.11n*, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b / Portas: 4 Portas 10/100M LAN 1 Porta 10/100M WAN / Faixa de frequências 2,4 - 2,4835GHz / Potência de transmissão sem-fios 20dBm / Antena: Omni-direcional fixa de 5dBi	TPLINK	R\$ 64,38	R\$ 1.931,40
35	20	UN	Roteador Wireless p/ teto / Interfaces de rede: 1 , padrão 10/100 / Fonte de energia 24V POE inclusa / Antena Integrada para MIMO 2x2 / alcance até 50 metros / Potência 20 dBm	UBIQUITI	R\$ 400,18	R\$ 8.003,60
36	5	UN	Switch 8 Portas 10/100 Mbps / Taxa de Transferência de até 200 Mbps / Bivolt	KAIOMY	R\$ 52,70	R\$ 263,50
37	3	UN	Switch 24 Portas 10/100 Mbps / Taxa de Transferência de até 200 Mbps / Bivolt	TPLINK	R\$ 231,54	R\$ 694,62
38	5	UN	Roteador p/ balaceamento de carga com os padrões e protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, SNMP, HTTP, DDNS / Interfaces: 1 Porta WAN Ethernet Fixa 1 Porta LAN Ethernet Fixa 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN / Rede de mídia: 10BASE-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (Máx. 100m) 100BASE-TX: UTP cabo categoria 5, 5e (Máx. 100m) / Tipo de conexão WAN: IP estático/IP dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP, Acesso Duplo - Cabo Diamond	TPLINK	R\$ 188,58	R\$ 942,90
39	20	UN	Access Point p/ uso externo / Potência de Transmissão 27 dBm (500mW) / Antena Integrada de 13dBi / Portas LAN 1 x 10/100 / Sensibilidade -75 até -94 / Frequencia 5470MHz - 5825MHz	UBIQUITI	R\$ 277,88	R\$ 5.557,60
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 20.513,02</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 34.328,47</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 00715**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 007/2015**.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Pabulo Carpejane Souza Santos Informática-ME**  
Fornecedor

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.894.966/0001-27, com sede na Rua dos Expedicionários, nº 173, Anexo A, centro, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato por **Denilson Fernandes de Souza**, com registro de identidade nº 01988905300, expedida pelo DETRAN-BA e cadastro no CPF nº 001.454.035-56, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 21, centro, na cidade de Candiba, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 02</b>						
11	10	UN	Memória 8 GB DDR3 / Frequência 1600MHZ / Interface De Memória PC3-12800	MARKIVISION	R\$ 303,22	R\$ 3.032,20
12	30	UN	Memória 4 GB DDR3 / Frequência 1333MHZ / Interface De Memória PC3-10600	MARKIVISION	R\$ 149,40	R\$ 4.482,00
13	30	UN	Memória 2 GB DDR3 / Frequência 1333MHZ / Interface De Memória PC3-10600	MARKIVISION	R\$ 114,04	R\$ 3.421,20
14	20	UN	Memória 2 GB DDR2 / Frequência 800MHZ / Interface De Memória PC2-6400	MARKIVISION	R\$ 122,88	R\$ 2.457,60
15	20	UN	Memória 1 GB DDR2 / Frequência 800MHZ / Interface De Memória PC2-6400	MARKIVISION	R\$ 105,20	R\$ 2.104,00
16	15	UN	Memória 1 GB DDR / Frequência 400MHZ / Interface De Memória PC-3200	MARKIVISION	R\$ 122,88	R\$ 1.843,20

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

17	50	UN	Fonte de Alimentação padrão ATX 12V v1.3 / Conector DC 12V / Tensão: 115V - 230V / CONECTORES: 1 conector de 4 pinos (pequeno) / 1 conector SATA / 1 conector ATX12V / 4 conectores de 4 pinos / 1 conector ATX20/ATX24 / REFRIGERAÇÃO: 1 x Ventoinha preta de 80mm / Potência Real 200W	KMEX	R\$ 35,28	R\$ 1.764,00
18	35	UN	Gabinete Padrão: ATX / Fonte de 200W (operacional) / Ventilação para Duto / Ventilações para PCI Express / Opção para ventilador interno / Pannel frontal: Botão Liga/Desliga. Botão Reset. 1 Led On/Off. 1 Led HDD. 2 Portas USB / Cor : Preto brilhante	KMEX	R\$ 105,20	R\$ 3.682,00
19	3	UN	Projeter Multimídia 2800 ANSI Lumens / 2200:1 Contraste Ratio / Resolução SVGA (800x600) / Vida útil da lampada : 3000 h / Conectividades: D-SUB 15pin in (VGA) D-SUB 15pin out (VGA), Composite Video, S-Video, RS-232, RGB - Até UXGA(1600x1200@60Hz) HDMI	BENQ	R\$ 1.485,00	R\$ 4.455,00
20	5	UN	Camera Digital Resolução 16.1MP / Zoom Óptico: 5x Digital: 25x / Filma em HD / Monitor LCD 2.7 / Foto Panorâmica: Live Panorama / Redutor de olhos vermelhos / Face Detection / Deve Incluir: Cabo USB, Cabo de audio e vídeo, carregador de bateria bivolt cartão de memória de 4GB e Capa.	SANSUNG	R\$ 343,88	R\$ 1.719,40
21	20	UN	HD Capacidade 500GB / Interface SATA / Rotação 7200RPM / Cachê 16MB	WESTER DIGITAL	R\$ 211,28	R\$ 4.225,60
22	10	UN	HD Externo M3 Portable 3.0 / Capacidade de 1TB / USB 3.0 / Cor Preto	SANSUNG	R\$ 245,76	R\$ 2.457,60
23	20	UN	Placa Mae com tecnologia BayTrail + Processador Dual Core / DDR3 / HDMI / Mini-ITX	MSI	R\$ 255,47	R\$ 5.109,40
24	35	UN	Placa Mãe p/ processadores com encapsulamento LGA 1155 / Memória Máxima 16GB DDR3 / audio on-board / vídeo on-board / rede on-board 10/100/1000Mbps / Controladora de Disco: SATA 3Gb/s / Slots: 1 PCI Express x16, 1 PCI Express x1	PC WARE	R\$ 158,24	R\$ 5.538,40
25	35	UN	Placa Mãe Micro ATX / Socket FM2 / Memória Máxima 64GB DDR3 / DDR3 1866/1600/1333/1066 MHz / audio on-board / vídeo on-board / rede on-board 10/100/1000Mbps / Controladora de Disco: SATA 3Gb/s / Slots: 1 PCI Express x16, 1 PCI Express x1	GIGABYTE	R\$ 162,66	R\$ 5.693,10
26	35	UN	Processador Clock 3.40Ghz / Cache 3MB / Socket LGA 1155 / 2 núcleos / Conjunto de instruções 64-bit / Extensões do conjunto de instruções SSE4.1/4.2, AVX / Litografia 22 nm	INTEL	R\$ 414,60	R\$ 14.511,00
27	35	UN	Processador 3.8Ghz Quad Core / cache de 4MB / Socket FM2 / Núcleo: Piledriver / Processo de Fabricação: 32nm	AMD	R\$ 379,24	R\$ 13.273,40
28	35	UN	Drive CD/DVD Grava DVD em até 22X e CD em até 48X / Int	LITEON	R\$ 57,74	R\$ 2.020,90
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 81.790,00</b>
<b>LOTE 05</b>						
40	50	UN	Estabilizador Bivolt 300VA / Modelo bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~ / 4 tomadas de saída padrão NBR14136 /	TSSHARA	R\$ 56,28	R\$ 2.814,00
41	5	UN	Nobreak 600 Va Tensão de Entrada 220V/115V e Saída 115V / Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz / Conexões de Saída:(4) NBR 14136 /	TSSHARA	R\$ 241,93	R\$ 1.209,65
42	3	UN	Nobreak 1400 Va Modelo bivolt: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ / Conexão para Bateria Externa / Filtro de linha / Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado	TSSHARA	R\$ 380,65	R\$ 1.141,95

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

43	20	UN	Notebook Tela LCD 14 Polegadas / Memória 4GB DDR3 / 500GB de HD / Webcam Câmera HD / Rede 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet / Leitor de Cartões SD / MMC / MS / MS Pro / Vídeo Processamento de vídeo integrado / Áudio de alta definição (HD), microfone embutido / Conectividade Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/n / Portas de Conexão 2x USB 2.0 1x USB 3.0 1x RJ-45 1x mic-in (microfone), 1x line-out (fone de ouvido) 1x DC-in (fonte), 1xHDMI 1.4 (saída) / Teclado Português Brasil, 88 teclas / Mouse Tipo Touchpad, com scroll, 2 botões / Fonte 100~240V Automático, 65W / Bateria Li-ion, 4 células, 2200mAh / Cor Preto /	ASUS	R\$ 1.465,40	R\$ 29.308,00
44	10	UN	Notebook c/ Tela de 14 Polegadas / 8GB de Memória DDR3 / 1TB de HD / Placa Gráfica com 256 MB de memória dedicada / Áudio de Alta Definição / Touchpad Multitoque / 3 Conexões USB 2.0 / Drive Óptico: 8X DVD-Super Multi Double-Layer Drive / Leitor de Cartão 2-em-1: Secure DigitalT (SD) Card, MultiMediaCardT (MMC) / Acer InviLinkT NpliftT 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIEDT / Gigabit Ethernet / 1 - Entrada HDMI / 1 - Porta VGA / 1- Entrada para microfone / 1 - Saída de Audio / HD Webcam / Tipo de Bateria: Bateria de 6 células (4400 mAh)	ACER	R\$ 1.872,94	R\$ 18.729,40
45	30	UN	Monitor: Tela LED 15.6 Polegadas / Brilho 180CD/M² / Contraste 20.000.000:1 / Tempo de Resposta 8ms / Widescreen / Conector USB 2.0 / Preto	AOC	R\$ 276,62	R\$ 8.298,60
46	40	UN	Monitor: Tela LED 18.5 Polegadas / Resolução 1366x768 / Contraste Dinâmico 20.000.000:1 / Tempo de Resposta 5 ms / Brilho 200 cd/m2	AOC	R\$ 319,96	R\$ 12.798,40
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 74.300,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 156.090,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 00715**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 007/2015**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Centro Digital Eletrônicos e Informática Ltda-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JAMILLY DE MOURA PEREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.585.030/0001-19, com sede na Rua Placídia Rizério, nº 185, Sala 01, centro, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por **Marcio Clayton de Souza Santos**, com registro de identidade nº 09.613.307-40, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 001.454.035-56, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 174, bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 06</b>						
47	5	UN	Impressora Multifuncional c/ Tecnologia Jato de Tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) / Cabeça monocromática: 90 bicos (K)/Cabeça colorida: 29 bicos x 3 (CMY) / 4 picolitros / Resolução Máxima de Impressão:5760 X 1440 dpi / Bandeja de Papel: Entrada: 100 folhas ou 10 envelopes*/Saída: 50 folhas / Área Máxima de Impressão:21,59 x 111cm / Tamanhos de Papel: 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, Carta, Legal, Ofício,A4, A5, A6, B5 / Tamanhos de Envelope: Nº 10, DL, C6, 200 mm x 132 mm / Gramatura: De 64 a 258 g/m2 / Espessura: 0,08 a 0,11 mm / Scanner:Cama plana com sensor de linhas CIS de cor / Resolução Scanner: Óptica 600 dpi/ Hardware 600 x 1200 dpi/ Interpolada 9600 x 9600 dpi / Área Máxima de Digitalização: 21,6 x 29,7cm / Profundidade de Cor: 48 bits de cor / Tamanho das Cópias:10x15cm, carta, A4 / Restauração de Fotos: Restauração de fotos com apenas um clique / USB 2.0 (compatível com USB 1.1) / Compatibilidade c/ Windows: 7, Vista, XP, XP Professional x64 / Voltagem: Bivolt (110V-220V) / Frequência: 50-60Hz +/-0.5Hz /	EPSON	R\$ 861,30	R\$ 4.306,50

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

48	5	UN	Impressora Multifuncional 4 em 1 c/ Tecnologia Jato de Tinta / 1200 x 1200 dpi / 20 ppm em preto e 14 ppm em cores / USB / 1 bandeja c/ capacidade de 100 folhas / Papéis Suportados: A4, A5, B5, Carta, Cartão, Envelope, Etiqueta, Ofício, Transparência / Ciclo de trabalho: 1000 pag/mês / Memória interna de 16MB / Consumo máximo de 18W / Resolução Máxima de digitalização: 19200 X 19200 / Area de escaneamento: 216 x 356 mm / Memória do fax: 200 páginas / Velocidade do fax: 33,6 Kbps/s.	HP	R\$ 584,10	R\$ 2.920,50
49	10	UN	Impressora c/ Tecnologia Laser / Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm / Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm / Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) / Ciclo de trabalho de até 5000 páginas / volume mensal de 250 até 1500 Páginas / 8 MB de memória / processador de 266 MHz / Bandejas standard de papel: Mais 1 slot de alimentação prioritária para 10 folhas / Mais 1 slot de alimentação prioritária para 10 folhas / Slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para 150 folhas / Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo / A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) / Bandeja de entrada para 150 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm; slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm / Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais) / Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; wireless 802,11 b/g / compatibilidade c Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux /	Kyocera	R\$ 1.287,00	R\$ 12.870,00
50	3	UN	Impressora Multifuncional c tecnologia Laser 3 em 1 - Copia, Impressão e Scanner em cores / 35 ppm (A4) e 37 ppm (Carta) / Ciclo Mensal Máximo 50.000 páginas / Resolução 1200 x 1200 (modo fine) / Tamanhos de Papel Padrão 300 folhas / Tamanho Máximo do Papel Ofício (8,5" x 14" - 216mm x 356mm) Peso Máximo do Papel até 220 g/m via MPT / Tamanho Original Ofício (8,5" x 14" - 216mm x 356mm) / Capacidade Duplexadora Padrão / PDL PRESCRIBE. PCL6, (PCL5c, PCLXL) KPDL (PS3), XPS / Interface Ethernet 10/100 e USB /	Kyocera	R\$ 3.861,00	R\$ 11.583,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 31.680,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 00715**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 007/2015**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Jamilly de Moura Pereira-ME**  
Fornecedor

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X, expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 12/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Materiais**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com endereço comercial à Rua Guilhermino Novais, nº 09, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por **Clóvis Silveira Mattos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 05.806.477-06 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 176.676.822-91, residente e domiciliado à Rua Pastor Valdomiro Oliveira, nº 451, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1	50.000	Comp	Aas – 100mg comp.	SOBRAL	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
2	20.000	Comp	Acido fólico comp	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 800,00
3	30.000	Comp	Amitriptilina 25mg comp.	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
4	5.000	Frasco	Amoxicilina 250mg suspensão	PRATI	R\$ 4,01	R\$ 20.050,00
5	10.000	Comp	Amoxicilina 500mg comp.	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
6	100	Comp	Arcabose 50 mg comp	SIGMA PHARMA	R\$ 1,23	R\$ 123,00
7	120	Frasco	Benzoato de benzila 25% sol.	SOBRAL	R\$ 4,01	R\$ 481,20
8	120	Frasco	Benzoato de benzila 25% shampoo	SOBRAL	R\$ 4,01	R\$ 481,20
9	10.000	Comp	Biperideno 20mg comp.	CRISTALIA	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
10	20.000	Comp	Captopril 25 mg comp.	MARIOL	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
11	50.000	Comp	Carbamazepina 200mg comp.	SANVAL	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
12	2.000	Frasco	Carbamazepina suspensão	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 14,42	R\$ 28.840,00
13	120	Frasco	Clenil aerosol	CHIESI	R\$ 96,26	R\$ 11.551,20
14	120	Frasco	Clenil spray nasal	CHIESI	R\$ 49,93	R\$ 5.991,60
15	3.000	COMP	Clamipramida 25 mg comp	E M S	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
16	10.000	Comp	Clorpromazina 100mg comp.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
17	1.200	Comp	Clordato clomipramina	E M S	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
18	6.000	Comp	Complexo b comp.	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 600,00
19	120	Frasco	Complexo b xarope	NATULAB	R\$ 3,47	R\$ 416,40
20	600	Frasco	Complexo b gotas	NATULAB	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
21	10.000	Comp	Diazepam 5mg. Comp.	NEO QUÍMICA	R\$ 0,08	R\$ 800,00
22	4.000	Comp	Diclofenaco comp.	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 320,00
23	2.400	Comp	Digoxina 0,25mg comp.	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 192,00
24	600	Frasco	Dipirona gotas	NATULAB	R\$ 0,91	R\$ 546,00
25	1.000	Comp	Eritromicina comp	PRATI	R\$ 0,96	R\$ 960,00
26	600	Frasco	Eritromicina susp.	PRATI	R\$ 5,05	R\$ 3.030,00
27	50.000	Comp	Fenobarbital 100mg comp.	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
28	300	Frasco	Fenobarbital 4% sol. Oral	CRISTALIA	R\$ 7,91	R\$ 2.373,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

29	20.000	Comp	Furosemda 40mg comp	HIPOLABOR	R\$	0,08	R\$	1.600,00
30	60.000	Comp	Glibenclamida 5mg comp	GEOLAB	R\$	0,04	R\$	2.400,00
31	2.200	Comp	Haloperidol 5mg comp	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,13	R\$	286,00
32	600	Comp	Haloperidol gotas	PRATI	R\$	6,34	R\$	3.804,00
33	20.000	Comp	Hidroclorotiazida 25mg comp.	PHARLAB	R\$	0,04	R\$	800,00
34	600	Frasco	Mebendazol 20mg susp	SOBRAL	R\$	1,56	R\$	936,00
35	5.000	Comp	Mebendazol comp. 100mg	SOBRAL	R\$	0,11	R\$	550,00
36	600	Bisnaga	Miconazol creme vaginal	HIPOLABOR	R\$	10,29	R\$	6.174,00
37	12.000	Comp	Metiformina 850mg comp	ASPEN	R\$	0,18	R\$	2.160,00
38	10.000	Comp	Metildopa 250mg comp.	SANVAL	R\$	0,25	R\$	2.500,00
39	10.000	Comp	Metildopa 500mg comp.	TKS	R\$	0,35	R\$	3.500,00
40	10.000	Comp	Metronidazol comp. 250	NEO QUÍMICA	R\$	0,18	R\$	1.800,00
41	600	Bisnaga	Metronidazol creme vaginal	PRATI	R\$	7,75	R\$	4.650,00
42	600	Frasco	Metronidazol suspensão oral	PRATI	R\$	3,18	R\$	1.908,00
43	20.000	Comp	Nifedipino 20mg comp.	MEDQUÍMICA	R\$	0,18	R\$	3.600,00
44	2.400	Comp	Nortriptilina 25mg	EUROFARMA	R\$	0,69	R\$	1.656,00
45	50.000	Comp	Omeprazol 20mg	PHARLAB	R\$	0,09	R\$	4.500,00
46	50.000	Comp	Paracetamol 500mg comp.	MARIOL	R\$	0,14	R\$	7.000,00
47	20.000	Comp	Paracetamol 750mg comp.	PRATI	R\$	0,11	R\$	2.200,00
48	2.400	Frasco	Paracetamol gotas 100mg	SOBRAL	R\$	1,12	R\$	2.688,00
49	5.000	Comp	Prednisona 5mg	PRATI	R\$	0,11	R\$	550,00
50	10.000	Comp	Prednisona 20mg	PRATI	R\$	0,26	R\$	2.600,00
51	10.000	Comp	Prometazina 25mg comp.	CRISTALIA	R\$	0,18	R\$	1.800,00
52	20.000	Comp	Propranolol 40mg	SANVAL	R\$	0,04	R\$	800,00
53	120	Frasco	Salbutamol aerogel spray 100	TEUTO	R\$	20,22	R\$	2.426,40
54	5.000	Comp	Salbutamol comp.	GLAXOS	R\$	0,29	R\$	1.450,00
55	600	Frasco	Salbutamol xarope.	PRATI	R\$	2,00	R\$	1.200,00
56	300	Frasco	Salbutamol aerosol	TEUTO	R\$	20,22	R\$	6.066,00
57	50.000	Sachê	Sais para reidratação	NATULAB	R\$	0,78	R\$	39.000,00
58	20.000	Comp	Sinvastatina 20mg	SANVAL	R\$	0,19	R\$	3.800,00
59	10.000	Comp	Sulfa + trimetropina comp	PRATI	R\$	0,16	R\$	1.600,00
60	5.000	Frasco	Sulfa + trimetropina susp.	PRATI	R\$	2,65	R\$	13.250,00
61	50.000	Comp	Sulfato ferroso comp	PRATI	R\$	0,08	R\$	4.000,00
62	2.000	Frasco	Sulfato ferroso gotas	HIPOLABOR	R\$	1,82	R\$	3.640,00
63	2.000	Frasco	Sulfato ferroso xarope	NATULAB	R\$	2,23	R\$	4.460,00
64	600	Frasco	Acido valpróico xarope 50mg	HIPOLABOR	R\$	4,09	R\$	2.454,00
65	3.000	Frasco	Amoxicilina + clavulonato de potássio - suspensão	SANDOZ	R\$	14,76	R\$	44.280,00
66	20.000	Comp	Besilato de anlodipino	VITAPAN	R\$	0,08	R\$	1.600,00
67	10.000	Comp	Carbonato de cálcio comp	SOBRAL	R\$	0,09	R\$	900,00
68	2.000	Frasco	Cefadroxila 50mg /ml susp	EUROFARMA	R\$	14,76	R\$	29.520,00
69	5.000	Comp	Cefadroxila comp 500mg	TEUTO	R\$	3,14	R\$	15.700,00
70	5.000	Comp	Ciprofloxacino comp 250mg	PRATI	R\$	0,34	R\$	1.700,00
71	5.000	Comp	Ciprofloxacino comp 500mg	PRATI	R\$	0,34	R\$	1.700,00
72	1.200	Frasco	Dexclorferinamina susp	HIPOLABOR	R\$	1,64	R\$	1.968,00
73	10.000	Comp	Dexclorferinamina comp 2mg	GEOLAB	R\$	0,13	R\$	1.300,00
74	50.000	Comp	Maleato de enalapril 20mg	SANVAL	R\$	0,16	R\$	8.000,00
75	3.000	Comp	Maleato de enalapril 05mg	CIMED	R\$	0,16	R\$	480,00
76	3.000	COMP	metoprolol comp	ASTRAZENECA	R\$	1,06	R\$	3.180,00
77	3.000	Comp	Fluconazol comp 150mg	PRATI	R\$	0,44	R\$	1.320,00
78	1.200	Frasco	Ibuprofeno susp	NATULAB	R\$	1,76	R\$	2.112,00
79	40.000	Comp	Ibuprofeno comp 600mg	VITAPAN	R\$	0,16	R\$	6.400,00
80	1.200	Frasco	Loratadina xarope 1mg / ml	PRATI	R\$	4,42	R\$	5.304,00
81	10.000	Comp	Loratadina comp 10mg	GEOLAB	R\$	0,09	R\$	900,00
82	6.000	Comp	Metoprolol 25mg	ASTRAZENECA	R\$	1,06	R\$	6.360,00
83	120	Frasco	Acido fólico xarope	NATULAB	R\$	12,83	R\$	1.539,60
84	5.000	Comp	Fenitoina comp	TEUTO	R\$	0,18	R\$	900,00
85	20.000	Comp	Fluoxetina comp	HIPOLABOR	R\$	0,20	R\$	4.000,00
86	5.000	Comp	Espironolactona 25mg comp	ASPEN	R\$	0,29	R\$	1.450,00
87	3.000	Comp	Carbonato de lítio 300mg	HIPOLABOR	R\$	0,20	R\$	600,00
88	20.000	Comp	Diazepam 10mg	CRISTALIA	R\$	0,13	R\$	2.600,00
89	5.000	Comp	Nortriptilina 50mg	MEDLEY	R\$	1,11	R\$	5.550,00
90	3.000	COMP	Nortriptilina 25mg	EUROFARMA	R\$	0,69	R\$	2.070,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

91	5.000	Comp	Isossorbida 10mg	E M S	R\$	0,35	R\$	1.750,00
92	5.000	Comp	Valproato sódico 500 mg comp	SANOFI	R\$	1,13	R\$	5.650,00
93	1.000	Frasco	Valproato sódico xarope	HIPOLABOR	R\$	4,09	R\$	4.090,00
94	1.000	Comp	Amoxicilina + clav. Potassio comp	SANDOZ	R\$	3,97	R\$	3.970,00
95	600	Comp	Ofloxacino comp 400mg	ASPEN	R\$	7,02	R\$	4.212,00
96	2.400	Comp	Haloperidol comp 1mg	CRISTALIA	R\$	0,18	R\$	432,00
97	600	Comp	Decanoato de hadol 50mg	CRISTALIA	R\$	12,57	R\$	7.542,00
98	10.000	Comp	Amiodarona 200mg	GEOLAB	R\$	0,47	R\$	4.700,00
99	2.400	Comp	Gliclazida 30mg	TORRENT	R\$	0,81	R\$	1.944,00
100	12.000	Comp	Losartana potassica 50mg	GEOLAB	R\$	0,08	R\$	960,00
101	2.400	Comp	Bupropiona comp 150mg	NOVA QUIMICA	R\$	2,33	R\$	5.592,00
102	5.000	Comp	Levodopa 100mg + benzerazida 25mg	ROCHE	R\$	1,78	R\$	8.900,00
103	5.000	Comp	Levodopa 200mg + benzerazida 50mg	ROCHE	R\$	2,04	R\$	10.200,00
104	5.000	Comp	Levodopa 250mg + cardiopa 25mg	CRISTALIA	R\$	1,53	R\$	7.650,00
105	2.000	Comp	Risperidona 1mg comp	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,39	R\$	780,00
106	2.000	COMP	Risperidona 2mg comp	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,41	R\$	820,00
107	2.000	COMP	Risperidona 3mg comp	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,46	R\$	920,00
108	1.000	Comp	Aledronato de sódio 70mg comp	UCI - FARMA	R\$	1,36	R\$	1.360,00
109	600	Comp	Espiramicina 500mg comp	SANOFI	R\$	4,80	R\$	2.880,00
110	5.000	Comp	Levotiroxina 25mg comp	MERCK	R\$	0,38	R\$	1.900,00
111	5.000	Comp	Levotiroxina 50mg comp	MERCK	R\$	0,42	R\$	2.100,00
112	600	Frasco	Albendazol susp	PRATI	R\$	0,98	R\$	588,00
113	480	Comp	Isordil sublingual 5mg	SIGMA PHARMA	R\$	0,38	R\$	182,40
114	80	Pote	Sulfadiazina de prata pote com 100 g	PRATI	R\$	22,91	R\$	1.832,80
115	60	Frasco	Ciprofloxacino 100ml 2mg/ml	FRESENIUS	R\$	4,22	R\$	253,20
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$</b>	<b>496.800,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 -** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 16 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda EPP**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X, expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 12/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Materiais**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Medicamentos e Material Médico Hospitalar (Penso)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de **12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **GIL FARMA COMERCIAL, FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com sede na Av. Boa Vontade, nº 2242, Térreo, Bairro Brasil, Vitória da Conquista, Bahia, neste ato representado por **Herasmo Ranus de Almeida Ferraz**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 3.167.768-15, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 453.343.235-20, residente e domiciliado na Av. Caetité, nº 3586, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
01	6.000	COMP	AAS DE 100MG	IMEC	R\$ 0,02	R\$ 120,00
02	50.000	Fr	Abd 5ml	ISOFARMA	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
03	2.000	COMP	ACIDO FOLICO	TEUTO	R\$ 0,05	R\$ 100,00
04	500	Amp	Ácido tramexamico	HIPOLABOR	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
05	500	Amp	Adrenalina - epinefrina	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
06	5.000	FRASCO	ALBENDAZOL SUS	PRATI	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
07	2.000	FRASCO	ALBENDAZOL comp	PRATI	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
08	400	COMP	ALEDRONATO DE SÓDIO 70MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,34	R\$ 1.736,00
09	2.500	COMP	ALODIPINO	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 100,00
10	2.000	FRASCO	AMBROXOL ADULTO 100ML	FARMACE	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00
11	800	FRASCO	AMBROXOL INFANTIL 100ML	HIPOLABOR	R\$ 2,32	R\$ 1.856,00
12	1.000	Amp	Aminofilina 24mg	HIPOLABOR	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
13	3.000	COMP	AMITRIPILINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 390,00
14	3.500	FRASCO	AMOXILIMA DE 500MG	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 840,00
15	3.000	FRASCO	AMOXILINA 250MG SUSP	PRATI	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
16	1.000	Amp	Ampicilina 1gr	TEUTO	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
17	500	Amp	Amplictil	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
18	250	COMP	ATESINA	BORHRINGER	R\$ 0,18	R\$ 45,00
19	600	FRASCO	BENSOATO DE BENZILA	SOBRAL	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
20	7.000	Amp	Benzetacil 1.200.000	TEUTO	R\$ 11,64	R\$ 81.480,00
21	3.000	Amp	Benzetacil 600.000	TEUTO	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
22	1.000	Amp	Betametazona 5mg	PHARLAB	R\$ 6,01	R\$ 6.010,00
23	10.000	COMP	BIPERIDENO 20MG	CRISTALIA	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
24	100	FRASCO	BROMETO FENOTEROL	HIPOLABOR	R\$ 3,58	R\$ 358,00
25	100	FRASCO	BROMETO IPATROPIO	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 150,00
26	5.000	Amp	Buscopan	HIPOLABOR	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00
27	10.000	Amp	Buscopan Composto	HIPOLABOR	R\$ 3,71	R\$ 37.100,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

28	1.500	FRASCO	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	HIPOLABOR	R\$	3,88	R\$	5.820,00
29	10.000	COMP	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	R\$	0,05	R\$	500,00
30	2.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	R\$	0,18	R\$	360,00
31	2.000	FRASCO	CARBAMAZEPINA SUSP	MEDLEY	R\$	11,45	R\$	22.900,00
32	300	Amp	Cedilanide	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,30	R\$	690,00
33	2.000	FRASCO	CEFALEXINA SUSP	TEUTO	R\$	6,98	R\$	13.960,00
34	3.000	Amp	Cefalotina 1gr	BLAU	R\$	13,09	R\$	39.270,00
35	3.000	Amp	Ceftriaxona 1gr	TEUTO	R\$	15,52	R\$	46.560,00
36	2.000	COMP	CETOPROFENO 50MG	E M S	R\$	0,43	R\$	860,00
37	5.000	Amp	Cetoprofeno 50mg/2ml IM	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,60	R\$	18.000,00
38	2.000	Amp	Cetoprofeno 100mg IV	CRISTALIA	R\$	5,78	R\$	11.560,00
39	5.000	Amp	Cimetidina	HYPOFARMA	R\$	1,22	R\$	6.100,00
40	200	FRASCO	CLENIL SPREY NASAL(dipropionato de beclometasona)	CHIESI	R\$	39,21	R\$	7.842,00
41	800	COMP	CLOMIPRAMINA	E M S	R\$	0,96	R\$	768,00
42	1.000	Amp	Clorafenicol 1gr	BLAU	R\$	3,86	R\$	3.860,00
43	200	Amp	Cloro de potassio	FARMACE	R\$	0,38	R\$	76,00
44	300	Amp	Cloridrato de petidina	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,98	R\$	894,00
45	300	Amp	Cloridrato de tramadol 50mg/ml	TEUTO	R\$	1,95	R\$	585,00
46	2.000	COMP	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,41	R\$	820,00
47	5.000	Amp	Complexo B	HYPOFARMA	R\$	1,51	R\$	7.550,00
48	3.000	COMP	COMPLEXO B	MEDQUIMICA	R\$	0,11	R\$	330,00
49	3.000	FRASCO	COMPLEXO B XAROPE	NATULAB	R\$	2,42	R\$	7.260,00
50	3.500	Amp	Despasilina	BLAU	R\$	5,58	R\$	19.530,00
51	2.500	Amp	Dexametasona 2ml	FARMACE	R\$	1,10	R\$	2.750,00
52	4.000	Amp	Dexametasona 4MG	HYPOFARMA	R\$	1,80	R\$	7.200,00
53	10.000	COMP	DEXCLOFERINAMINA comp	GEOLAB	R\$	0,12	R\$	1.200,00
54	2.000	FRASCO	DEXCLOFERINAMINA SUSP	NATULAB	R\$	2,03	R\$	4.060,00
55	2.000	Amp	Diazepan 10 ml	HIPOLABOR	R\$	1,54	R\$	3.080,00
56	2.500	COMP	DIAZEPAN 10MG	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,10	R\$	250,00
57	2.000	COMP	DIAZEPAN 5MG	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,10	R\$	200,00
58	10.000	Amp	Diclofenaco	TEUTO	R\$	1,19	R\$	11.900,00
59	8.000	COMP	DICLOFENACO COMP	VITAMED	R\$	0,04	R\$	320,00
60	2.000	COMP	DIGOXINA 0,25MG	NEO QUIMICA	R\$	0,11	R\$	220,00
61	250	FRASCO	DIMETICONA GOTAS	HIPOLABOR	R\$	1,50	R\$	375,00
62	10.000	Amp	Dipirona	TEUTO	R\$	1,22	R\$	12.200,00
63	2.000	COMP	DIPIRONA DE 500MG	VITAPAN	R\$	0,16	R\$	320,00
64	2.000	FRASCO	DIPIRONA GOTAS	NATULAB	R\$	1,01	R\$	2.020,00
65	400	Amp	Dopamina	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,61	R\$	1.044,00
66	50.000	COMP	ENALAPRIL DE 05MG	E M S	R\$	0,35	R\$	17.500,00
67	50.000	COMP	ENALAPRIL DE 20MG	GEOLAB	R\$	0,10	R\$	5.000,00
68	200	Amp	Eparina subcutânea 5000ui	CRISTALIA	R\$	7,79	R\$	1.558,00
69	400	Amp	Ergotrat	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,83	R\$	1.132,00
70	400	Amp	Etilefrina	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,10	R\$	840,00
71	300	Amp	Fenitoína 50mg/ml	TEUTO	R\$	3,33	R\$	999,00
72	800	Amp	Fenobarbital	CRISTALIA	R\$	3,33	R\$	2.664,00
73	50.000	COMP	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA	R\$	0,16	R\$	8.000,00
74	1.000	FRASCO	FENOBARBITAL GOTAS	CRISTALIA	R\$	6,88	R\$	6.880,00
75	2.000	COMP	FLUCONAZOL DE 150MG	PRATI	R\$	0,38	R\$	760,00
76	2.000	Amp	Furosemida	HYPOFARMA	R\$	1,76	R\$	3.520,00
77	5.000	COMP	FUROSEMIDA DE 40MG	HIPOLABOR	R\$	0,07	R\$	350,00
78	10.000	COMP	GLIBENCLAMIDA DE 05MG	GEOLAB	R\$	0,05	R\$	500,00
79	3.000	Amp	Glicose 25%	ISOFARMA	R\$	0,38	R\$	1.140,00
80	1.000	Amp	Glicose 50%	ISOFARMA	R\$	0,41	R\$	410,00
81	400	Amp	Haloperidol	TEUTO	R\$	0,69	R\$	276,00
82	3.000	comp	HALOPERIDOL DE 01MG	CRISTALIA	R\$	0,18	R\$	540,00
83	5.000	COMP	HALOPERIDOL DE 05MG	CRISTALIA	R\$	0,26	R\$	1.300,00
84	1.000	FRASCO	HALOPERIDOL GOTAS	UNIÃO QUIMICA	R\$	5,72	R\$	5.720,00
85	200	Amp	Hidralazina 20mg	CRISTALIA	R\$	7,64	R\$	1.528,00
86	50.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA	MEDQUIMICA	R\$	0,04	R\$	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

87	800	Amp	Hidrocortisona 100mg	BLAU	R\$	6,01	R\$	4.808,00
88	1.000	Amp	Hidrocortisona 500mg	TEUTO	R\$	14,91	R\$	14.910,00
89	20.000	COMP	IBUPROFENO DE 600MG	PRATI	R\$	0,16	R\$	3.200,00
90	2.000	FRASCO	IBUPROFENO GOTAS	MULTILAB	R\$	2,52	R\$	5.040,00
91	500	Fr	Lidocaina anestésico	HIPOLABOR	R\$	3,49	R\$	1.745,00
92	5.000	COMP	Loratadina comp 10mg	GEOLAB	R\$	0,11	R\$	550,00
93	2.000	FRASCO	LORATADINA XPE	PRATI	R\$	4,46	R\$	8.920,00
94	10.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA DE 50MG	PRATI	R\$	0,17	R\$	1.700,00
95	5.000	COMP	MEBENDAZOL DE 100MG	SOBRAL	R\$	0,06	R\$	300,00
96	2.000	FRASCO	MEBENDAZOL SUSP	SOBRAL	R\$	1,40	R\$	2.800,00
97	20.000	COMP	METIFORMINA DE 850MG	GEOLAB	R\$	0,15	R\$	3.000,00
98	2.000	COMP	METILDOPA DE 250MG	E M S	R\$	0,31	R\$	620,00
99	1.500	COMP	METILDOPA DE 500MG	E M S	R\$	0,57	R\$	855,00
100	5.000	Amp	Metoclopramida	TEUTO	R\$	0,70	R\$	3.500,00
101	1.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA GOTAS	TEUTO	R\$	1,92	R\$	1.920,00
102	1.000	BISNAGA	metronidazol creme vaginal	PRATI	R\$	7,37	R\$	7.370,00
103	1.000	BISNAGA	MICONAZOL CREME VAGINAL	PRATI	R\$	9,21	R\$	9.210,00
104	250	BISNAGA	NEOMICINA	CIMED	R\$	3,46	R\$	865,00
105	250	BISNAGA	NEOMICINA +BACITRACINA	TEUTO	R\$	4,46	R\$	1.115,00
106	3.000	COMP	NIFEDIPINA DE 20MG	GEOLAB	R\$	0,15	R\$	450,00
107	30	COMP	NITROFUZAZONA PONADA	PRATI	R\$	15,68	R\$	470,40
108	4.000	COMP	OMEPRAZOL DE 20MG	PRATI	R\$	0,13	R\$	520,00
109	400	Amp	Oxitocina	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,42	R\$	968,00
110	7.000	COMP	PARACETEMOL DE 500MG	PRATI	R\$	0,10	R\$	700,00
111	5.000	FRASCO	PARACETEMOL GOTAS	NATULAB	R\$	1,06	R\$	5.300,00
112	1.000	Amp	Prometazina	CRISTALIA	R\$	3,92	R\$	3.920,00
113	4.000	COMP	PROPANOLOL DE 40MG	VITAPAN	R\$	0,03	R\$	120,00
114	400	Amp	Ranitidina 25mg/ml	TEUTO	R\$	1,32	R\$	528,00
115	800	COMP	RANITIDINA DE 150MG	MEDQUIMICA	R\$	0,15	R\$	120,00
116	500	COMP	RISPERIDONA DE 01MG	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,64	R\$	320,00
117	500	FRASCO	SALBUTAMOL XPE	HIPOLABOR	R\$	1,55	R\$	775,00
118	500	COMP	SECNIDAZOL	PRATI	R\$	0,77	R\$	385,00
119	10.000	COMP	SINVASTATINA DE 20MG	SANVAL	R\$	0,20	R\$	2.000,00
120	100	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA DE 400GR	PRATI	R\$	58,20	R\$	5.820,00
121	400	Amp	Sulfato de atropina	ISOFARMA	R\$	0,49	R\$	196,00
122	400	Amp	Sulfato de efedrina	CRISTALIA	R\$	5,66	R\$	2.264,00
123	600	Amp	Sulfato de gentamicina	SANTISA	R\$	1,00	R\$	600,00
124	300	Amp	Sulfato de morfina	CRISTALIA	R\$	1,61	R\$	483,00
125	50.000	COMP	SULFATO FERROSO DE 40MG	PRATI	R\$	0,06	R\$	3.000,00
126	2.000	FRASCO	SULFATO FERROSO XAROPE	NATULAB	R\$	2,32	R\$	4.640,00
127	2.000	FRASCO	SULFATO FERROSO gotas	NATULAB	R\$	1,69	R\$	3.380,00
128	4.000	Amp	Vitamina c 500 mg	TEUTO	R\$	1,19	R\$	4.760,00
129	400	Amp	Vitamina k 500 mg	CRISTALIA	R\$	2,02	R\$	808,00
130	10	Frasco	Argirol	ALLERGAN	R\$	8,62	R\$	86,20
131	100	Frasco	Atrovent	PRATI	R\$	1,73	R\$	173,00
132	100	Frasco	Berotec	HIPOLABOR	R\$	3,57	R\$	357,00
133	250	Frasco	Manitol 250 ml	HALEX STAR	R\$	10,00	R\$	2.500,00
134	10	Frasco	Carvao ativado 50mg	MARCELA	R\$	49,47	R\$	494,70
135	15	Frasco	Colírio anestésico	ALLERGAN	R\$	7,46	R\$	111,90
136	200	FRASCO	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRICTOR	HIPOLABOR	R\$	3,49	R\$	698,00
137	60	Unid	Lidocaina geleia	HIPOLABOR	R\$	3,88	R\$	232,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>							<b>R\$</b>	<b>675.000,00</b>
<b>LOTE 07</b>								
273	600	Pc	ABAIXADOR de Língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades	THEOTO	R\$	5,72	R\$	3.432,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

274	200	Cx	SERINGA DESC. 1 ML C/ AG 13X4,5 SERINGA de 01 cc, descartavel, esteril, graduada de 0,1 em 0,1 ml., numerada de 0,5 em 0,5 cc., acoplada com agulha 13 x 3,8 ou 13 x 4,0 mm, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	EMBRAMAC	R\$ 28,60	R\$ 5.720,00
275	300	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injecao, com dimensoes 25 mm X 07 mm, compativel com qualquer seringa, canula em aco inox, atoxica com dispositivo de seguranca, siliconizada, apirogenica, atraumatica, cilindrica, reta, oca, esteril, descartavel, de uso unico, com bisel trifacetado, rigido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhao codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. CX C/100 Unidades.	LAMEDIO	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

276	300	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 25 mm X 08 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	LAMEDIO	R\$	9,00	R\$	2.700,00
277	300	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 30 mm X 07 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	LAMEDIO	R\$	9,35	R\$	2.805,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

278	400	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 30 mm X 08 mm, compatível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. CX C/100 Unidades.	LAMEDIO	R\$	9,35	R\$	3.740,00
279	500	Lt	Alcool 70% - C/ 1.000 ML	STAR LIMA	R\$	7,06	R\$	3.530,00
280	200	Lt	Alcool absoluto - C/ 1.000 ML	WIRATH	R\$	9,16	R\$	1.832,00
281	100	Lt	Alcool iodado 0,1% - C/ 1.000 ML	RIOQUIMICA	R\$	21,01	R\$	2.101,00
282	100	Pct	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 12 UNID	ORTON	R\$	13,22	R\$	1.322,00
283	240	Pct	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO, EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, E NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 500G	COTON NORTE	R\$	14,32	R\$	3.436,80
284	100	Unid	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 100 ml.	J.PROLAB	R\$	3,34	R\$	334,00
285	50	Unid	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 200 ml.	J.PROLAB	R\$	3,72	R\$	186,00
286	50	Unid	ALMOTOLIA, frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 120 ml.	J.PROLAB	R\$	2,76	R\$	138,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

287	1.000	Pc	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CMX1.80 M, 13 FIOS, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	POLARIFIX	R\$ 10,92	R\$ 10.920,00
288	500	Pc	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CMX1.80 M, 13 FIOS, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	ORTON	R\$ 20,62	R\$ 10.310,00
289	50	Unid	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celuloosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	MB TEXTIL	R\$ 16,23	R\$ 811,50
290	50	Unid	Bolsa coletorade urina sis/fechado	LAMEDIO	R\$ 5,34	R\$ 267,00
291	600	Unid	CATETER, nasal, para oxigenio, tipo oculos, descartavel, uso adulto. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	EMBRAMED	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

292	100	UNID	CATETER, nasal, para oxigenio, tipo oculos, descartavel, uso infantil. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	EMBRAMED	R\$ 2,38	R\$ 238,00
293	5	Cx	Catgut cromado nº 0 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 138,47	R\$ 692,35
294	5	Cx	Catgut cromado nº 1 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 138,47	R\$ 692,35
295	5	Cx	Catgut cromado nº 2 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 138,47	R\$ 692,35
296	5	Cx	Catgut cromado nº 3 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 138,47	R\$ 692,35
297	5	Cx	Catgut cromado nº 4 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 138,47	R\$ 692,35
298	5	Cx	Catgut cromado nº 5 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 138,47	R\$ 692,35
299	5	Cx	Catgut cromado nº 6 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 138,47	R\$ 692,35
300	5	Cx	Catgut simples nº 1 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 119,37	R\$ 596,85
301	5	Cx	Catgut simples nº 2 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 119,37	R\$ 596,85
302	5	Cx	Catgut simples nº 3 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 119,37	R\$ 596,85
303	5	Cx	Catgut simples nº 4 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 119,37	R\$ 596,85
304	5	Cx	Catgut simples nº 5 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 119,37	R\$ 596,85
305	5	Cx	Catgut simples nº 6 - cx c/ 24 unidades	SOMERVILLE	R\$ 119,37	R\$ 596,85
306	200	Unid	CLAMP UMBILICALCLAMP, umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirurgico. Embalagem unitaria, contendo dados de identificacao, procedencia, data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude.	CIENTIFIC	R\$ 0,93	R\$ 186,00
307	5	Unid	Colar cervical criança	MSO	R\$ 11,26	R\$ 56,30
308	5	Unid	Colar cervical adulto médio	MSO	R\$ 11,26	R\$ 56,30
309	500	Unid	CAIXA COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 20 litros, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsavel tecnico; nº do SAC.	DESCAEPACK	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

310	300	Unid	CAIXA COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 13 litros, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rígido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsavel tecnico; nº do SAC.	DESCAEPACK	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00
311	1.200	Pct	COMPRESSA de gaze 100% algodao, nao esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR13843. Embalagem: pacotes com 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	MB TEXTIL	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
312	500	Unid	EQUIPO MICRO C/ INJETOR LATERAL	COMPOJET	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
313	7.000	Unid	EQUIPO MACRO C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO macrogotas para soro, com penetrador, infusao, frasco de vidro ou ampolas plasticas, filtro hidrofobo, bacteriologico, com tampa reversivel, camara flexivel, gotas, pinca rolete com corta fluxo, injetor lateral em Y, com conector Luer Lock reversivel. Embalagem em papel grau cirurgico esterilizado a oxido de etileno.	DESCAEPACK	R\$ 1,92	R\$ 13.440,00
314	4.200	Unid	ESCOVA endocervical, descartavel, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistencia a alta temperatura em processo de esterilizacao no autoclave, para uso ginecologico. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	KOLPLAST	R\$ 0,43	R\$ 1.806,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

315	600	Rol	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MT, S/ CAPA, impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. S/CAPA.	MISSNER	R\$ 10,83	R\$ 6.498,00
316	4.200	Pct	Espatula de ayre	THEOTO	R\$ 0,57	R\$ 2.394,00
317	500	Unid	ESPECULO de Collins, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	KOLPLAST	R\$ 1,88	R\$ 940,00
318	3.000	Unid	ESPECULO de Collins, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	KOLPLAST	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
319	1.000	Unid	ESPECULO de Collins, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	KOLPLAST	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
320	5	Cx	Fio de nylon 0 - Cx c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 83,00	R\$ 415,00
321	5	Cx	Fio de nylon 1.0 - Cx c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 82,99	R\$ 414,95
322	20	Cx	Fio de nylon 2.0 - Cx c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 82,99	R\$ 1.659,80
323	20	Cx	Fio de nylon 3.0 - Cx c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 82,99	R\$ 1.659,80
324	20	Cx	Fio de nylon 4.0 - Cx c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 82,99	R\$ 1.659,80
325	7	Cx	Fio de nylon 5.0 - Cx c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 82,99	R\$ 580,93
326	10	cx	Fio de seda AG 3-0	LAMEDIO	R\$ 243,84	R\$ 2.438,40
327	7	Cx	Fio de nylon 6.0 - Cx c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 82,99	R\$ 580,93
328	120	Unid	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 mts	ADERE	R\$ 3,64	R\$ 436,80
329	240	Unid	FITA AUTO CLAVE 19mmX30mt Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves com a viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. E BOA ADERENCIA	POLI TAPE	R\$ 5,76	R\$ 1.382,40
330	3	Lt	FORMOL 37% 1.000 ML	STAR LIMA	R\$ 11,98	R\$ 35,94

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

331	1.200	Pet	COMPRESSA de gaze 100% algodao, nao esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR13843. Embalagem: pacotes com 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	MB TEXTIL	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
332	10	Cx	Gelco nº14 - Cx c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
333	10	Cx	Gelco nº16 c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
334	15	Cx	Gelco nº18 c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 60,00	R\$ 900,00
335	20	Cx	Gelco nº20 c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
336	50	Cx	Gelco nº22 c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
337	50	Cx	Gelco nº24 c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
338	10	Cx	Lamina bisturi nº 23 - cx/ c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 36,48	R\$ 364,80
339	10	Cx	Lamina bisturi nº 24 - cx/ c/ 50 und	LAMEDIO	R\$ 36,48	R\$ 364,80
340	500	Rl	LENÇOL DE PAPEL PARA PREVENTIVO ADVANCE 0,70X 50 METROS (ROLO) BRANCO	IMPACTA	R\$ 10,56	R\$ 5.280,00
341	1.000	Pr	LUVA Cirúrgica de latex, punho longo, descartavel, tamanho nº 7,5, alta sensibilidade, formato anatomico, antiderrapante, texturizada, revestida com poliuretano, isenta de talco, esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de eletrons, boa elasticidade, resistente a tracao. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala com indicacao da mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	LEMGRUBER	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

342	500	Pr	<p>LUVA Cirúrgica nº 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de ± 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA</p>	LEMGRUBER	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
343	500	Cx	<p>LUVA de Procedimento, tamanho G, com pó, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	MEDIX BRASIL	R\$ 31,68	R\$ 15.840,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

344	600	Cx	LUVA de Procedimento, tamanho M, com pó, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	MEDIX BRASIL	R\$ 31,68	R\$ 19.008,00
345	500	Cx	LUVA de Procedimento, tamanho P com po, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	MEDIX BRASIL	R\$ 31,68	R\$ 15.840,00
346	150	Cx	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL c/ Elástico Cx c/ 50 unid	NEVE	R\$ 10,56	R\$ 1.584,00
347	100	Unid	KIT MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	NS IND	R\$ 9,60	R\$ 960,00
348	100	Unid	KIT MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	NS IND	R\$ 9,60	R\$ 960,00
349	40	Unid	Óculos protetor	MB INDUSTRIA	R\$ 6,42	R\$ 256,80
350	8	RI	Papel craft 1,5 x 165,00 mts	IMPACTA	R\$ 608,64	R\$ 4.869,12
351	500	Pet	Papel toalha - Pct. c/ 1.250 und de 20 x 26 cm	IMPACTA	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
352	10	Cx	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala C/100 UNIDADES	LAMEDIO	R\$ 28,79	R\$ 287,90
353	12	Cx	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.C/100 UNIDADES	LAMEDIO	R\$ 28,80	R\$ 345,60

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

354	90	Cx	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. C/100 UNIDADES	LAMEDIO	R\$ 28,80	R\$ 2.592,00
355	70	Cx	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. C/100 UNIDADES	LAMEDIO	R\$ 28,80	R\$ 2.016,00
356	15.000	Unid	SERINGA DESC. 1 ML C/ AG 13X4,5 SERINGA de 01 cc, descartavel, esteril, graduada de 0,1 em 0,1 ml., numerada de 0,5 em 0,5 cc., acoplada com agulha 13 x 3,8 ou 13 x 4,0 mm, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	LAMEDIO	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
357	12.000	Unid	SERINGA de 3ml, sem agulha, com dispositivo de seguranca, de uso unico, descartave, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de seguranca impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transparente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, compativel com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	LAMEDIO	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

358	15.000	Unid	SERINGA de 5ml, sem agulha, com dispositivo de segurança, de uso unico, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transparente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, compativel com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primária e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	EMBRAMAC	R\$	0,27	R\$	4.050,00
359	15.000	Unid	SERINGA de 10ml, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	LAMEDIO	R\$	0,37	R\$	5.550,00
360	10.000	Unid	SERINGA de 20ml, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	LAMEDIO	R\$	0,56	R\$	5.600,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

361	50	PCT	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, traumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 LIN	MARK MED	R\$ 12,00	R\$ 600,00
362	35	PCT	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, traumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 LIN	MARK MED	R\$ 12,00	R\$ 420,00
363	25	PCT	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, traumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 LIN	MARK MED	R\$ 12,00	R\$ 300,00
364	25	PCT	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, traumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 LIN	MARK MED	R\$ 12,00	R\$ 300,00
365	12	PCT	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, traumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 LIN	MARK MED	R\$ 12,00	R\$ 144,00
366	12	PCT	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, traumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 LIN	MARK MED	R\$ 12,00	R\$ 144,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

367	12	PCT	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10 UN	MARK MED	R\$ 12,00	R\$ 144,00
368	100	Unid	Sonda foley nº 12	LAMEDIO	R\$ 4,51	R\$ 451,00
369	120	Unid	Sonda foley nº 14	LAMEDIO	R\$ 4,51	R\$ 541,20
370	180	Unid	Sonda foley nº 16	LAMEDIO	R\$ 4,51	R\$ 811,80
371	200	Unid	Sonda foley nº 18	LAMEDIO	R\$ 4,51	R\$ 902,00
372	200	Unid	Sonda foley nº 20	LAMEDIO	R\$ 4,51	R\$ 902,00
373	120	Unid	Sonda nasogastrica curta nº10	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 154,80
374	120	Unid	Sonda nasogastrica curta nº12	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 154,80
375	120	Unid	Sonda nasogastrica curta nº14	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 154,80
376	150	Unid	Sonda nasogastrica curta nº16	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 193,50
377	150	Unid	Sonda nasogastrica longa nº08	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 193,50
378	150	Unid	Sonda nasogastrica longa nº10	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 193,50
379	180	Unid	Sonda nasogastrica longa nº12	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 232,20
380	180	Unid	Sonda nasogastrica longa nº14	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 232,20
381	220	Unid	Sonda nasogastrica longa nº16	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 283,80

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

382	300	Unid	Sonda uretral de alívio nº12 - descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	R\$ 1,24	R\$ 372,00
383	100	Pct	Touca com elástico c/ 100 und	DESCAEPACK	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
384	30	Unid	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO ROSCA DE METAL	PROTEC	R\$ 23,00	R\$ 690,00
385	40	Lt	VASELINA LIQ USO GERAL 1000 ML	FARMAX	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
386	15	Lt	VASELINA LIQ ESTERELIZADA 100 ML	FARMAX	R\$ 3,60	R\$ 54,00
387	20	Pct	CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, COMPRIMENTO 25, LARGURA 23, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM	MB TEXTIL	R\$ 46,00	R\$ 920,00
388	10	Pct	CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, COMPRIMENTO 45, LARGURA 50, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, NÃO ESTERIL	MB TEXTIL	R\$ 94,54	R\$ 945,40
389	4	Pct	GARROTE em borracha sintética, sem latex, anti-alérgica, para punção venosa c/ 15 mt. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	AURIFLEX	R\$ 22,57	R\$ 90,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>R\$ 298.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 973.000,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 16 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
 Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Gil Farma Comercial, Farmacêuticos Ltda - EPP**  
 Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X, expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 12/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Materiais**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material Hospitalar (Soro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 49, bairro Aeroporto Velho, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato por **Julio Cesar do Rosário Santos Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 03.482.033-78, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 330.048.438-38, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 220, centro, na cidade e Guanambi, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 04</b>						
260	6.000	Frasco	Soro Fisiologico 9% 500ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
261	1.000	Frasco	Soro Fisiologico 9% 250ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	FRESENIUS	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
262	5.000	Frasco	Soro Fisiologico 9% 500ML p/ IRRIGAÇÃO, C/ Bico dosador de uso externo. Frasco em polietileno.	FARMAX	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
263	4.000	Frasco	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
264	500	Frasco	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	FRESENIUS	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
265	500	Frasco	SORO GLICOSADO 5% 250 ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	FRESENIUS	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
266	5.000	Frasco	SORO GLICOSADO 5% 500 ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
267	3.144	Frasco	SORO RINGER C/LACTATO 500ML frascos de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis	FRESENIUS	R\$ 4,77	R\$ 14.996,88
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 114.996,88</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 114.996,88</b>

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 16 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Bahia Med Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X, expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 12/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Materiais**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MARIA DA GLÓRIA BOM FIM TEIXEIRA-ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.778.471/0001-32, com sede na Av. Porto Alegre, nº 161B, bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Caculé, Bahia, neste ato representada por **Ari Rodrigues Teixeira**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 08.036.615-50, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 003.107.155-47, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 46, centro, na cidade de Caculé, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 03</b>						
253	70	Lt	Carbogel	FLAMAGEL	R\$ 9,87	R\$ 690,90
254	10	Lt	Lugol Solução	BIOQUIMICA	R\$ 185,07	R\$ 1.850,70
255	40	Lt	Alcool gel	VICPHARMA	R\$ 16,03	R\$ 641,20
256	100	Lt	Água oxigenada 10 vol de 1000ml	VICPHARMA	R\$ 6,16	R\$ 616,00
257	80	Lt	Eter sulfúrico	VICPHARMA	R\$ 32,07	R\$ 2.565,60
258	120	Lt	Polvidine degermante	VICPHARMA	R\$ 29,60	R\$ 3.552,00
259	116	Lt	Polvidine topico	VICPHARMA	R\$ 29,60	R\$ 3.433,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 13.350,00</b>
<b>LOTE 05</b>						
253	300	CX	FITA DE GLICEMIA CAPILAR - CX C/ 50 UND. Obs.: pode ser fornecida outra marca similar com o fornecimento de 20 aparelhos em comodato p/ leitura glicêmica compatíveis com as fitas a serem fornecidas, c/ 10 aparelhos compatíveis sob regime de comodato p/ aferir a glicemia, sem custo adicional pelos aparelhos.	ONCALLPLUS	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 17.700,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 31.050,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 16 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Maria da Glória Bom Fim Teixeira-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X, expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 12/03/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Materiais**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.580.167/0001-18, com sede na Rua Coronel Costa Brito, nº 348, bairro Campo do América, na cidade de Jequié, Bahia, representada neste ato por **Flávia Torres Pimentel Barreto**, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 03.627.210-84, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 659.647.805-04, residente e domiciliada na Travessa, nº 120, bairro São Luis, na cidade de Jequié, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 06</b>						
269	150	Unid	Termometro (não digital)	PREMIUN	R\$ 5,40	R\$ 810,00
270	20	Unid	Aparelho de nebulizacao	G-TECH	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
271	40	Unid	Aparelho de pressão c/ estetoscópio	PREMIUN	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
272	20	Unid	Aparelho para glicemia	ACON	R\$ 49,50	R\$ 990,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>LOTE 08</b>						
390	100	UNID.	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% EM SERINGAS INDIVIDUAIS	CAITECH	R\$ 5,71	R\$ 571,00
391	100	PCT.	ABAIXADOR DE LINGUA(pacote com 100 Unid.)	THEOTO	R\$ 4,04	R\$ 404,00
392	25	UNID.	AGENTE DE UNIAO MONO-COMPETENTE UNIVERSAL COM LIBERAÇÃO DE FLUÓR, CONTÉM RESINAS ELASTÔMERAS E ACETONA COMO SOLVENTE, BAIXA VISCOSIDADE E AUTO PODER DE PENETRAÇÃO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 4ML.	DENTSPLY	R\$ 31,53	R\$ 788,25
393	100	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA NA DILUIÇÃO 1:100.000 EM TUBETES DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	DFL	R\$ 66,22	R\$ 6.622,00
394	100	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASO CONSTRICTOR NOREPINEFRINA NA DILUIÇÃO 1:50.000 EM TUBETES DE VIDRO CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	DFL	R\$ 66,22	R\$ 6.622,00
395	50	CAIXA	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA EM TUBETES DE VIDRO.EM TUBETES DE VIDRO CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	DFL	R\$ 49,07	R\$ 2.453,50

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

396	5	CAIXA	AGULHA DESC.GENGIVAL EXTRA CURTA (CX C/100 UNID) AGULHAS GENGIVAI ESTEREIS, ATOXICAS E APIROGENICAS. COMPRIMENTO 15X0,30-30G.	INJECTA	R\$ 27,75	R\$ 138,75
397	15	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA (CX C/100 UNID) AGULHAS GENGIVAI ESTEREIS, ATOXICAS E APIROGENICAS. COMPRIMENTO 30x0,30 - 30g.	INJECTA	R\$ 27,75	R\$ 416,25
398	15	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA (CX C/100 UNID) AGULHAS GENGIVAI ESTEREIS, ATOXICAS E APIROGENICAS. COMPRIMENTO 22x0,30 - 30g.	INJECTA	R\$ 27,75	R\$ 416,25
399	50	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1012	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 83,50
400	100	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1014	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 167,00
401	100	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1016	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 167,00
402	50	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1032	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 83,50
403	50	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1034	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 83,50
404	50	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1036	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 83,50
405	30	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1095	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 50,10
406	100	UNID.	BROCA DIAMANTADA 3118F	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 167,00
407	100	UNID.	BROCA DIAMANTADA 3195F	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 167,00
408	100	UNID.	BROCA DIAMANTADA 3118FF	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 167,00
409	100	UNID.	BROCA DIAMANTADA 3195FF	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 167,00
410	50	UNID.	BROCA 1557	MICRODONT	R\$ 1,67	R\$ 83,50
411	40	UNID.	BROCA ESFERICA Nº 04	INJECTA	R\$ 3,65	R\$ 146,00
412	40	UNID.	BROCA ESFERICA Nº 06	INJECTA	R\$ 3,65	R\$ 146,00
413	10	UNID.	PEDRA POMES EXTRA FINA 100GR	MAQUIRA	R\$ 6,87	R\$ 68,70
414	5	CX	LÂMINA DE BISTURIR Nº 11	WILEX	R\$ 19,27	R\$ 96,35
415	5	CX	LÂMINA DE BISTURIR Nº 12	WILEX	R\$ 19,27	R\$ 96,35
416	10	Caixas	CARIOSTÁTICO 10ml	MAQUIRA	R\$ 19,51	R\$ 195,10
417	70	CX	FIO PARA SUTURA NYLON N. 0,3 CX c/24 UNID. AGULHADO	PROCARE	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
418	30	CX	FIO PARA SUTURA SEDA N. 0,3 CX c/24 UNID. AGULHADO	PROCARE	R\$ 31,44	R\$ 943,20
419	400	PCT	ROLINHOS DE ALGODÃO ALTA ABSORÇÃO INTEIRAMENTE CILINDROS	SSPLUS	R\$ 4,04	R\$ 1.616,00
420	25	CX	MASCARA	EMBRAMAC	R\$ 7,65	R\$ 191,25
421	10	UNID.	HIDROXIDO DE CALCIO (P.A)	BIODINAMICA	R\$ 5,99	R\$ 59,90
422	12	KIT	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO (PROTEÇÃO PULPAR) NÃO INIBIDOR DA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS, APRESENTANDO COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA, ALTA RESISTENCIA A DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS.	TECHNEW	R\$ 16,95	R\$ 203,40
423	70	KIT	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR. POSSUI BOA ADESÃO A DENTIINA, BIOCOMPATIVEL, MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR, FINALIDADE ANTICARIOGENICA. CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA. COR A2	DFL	R\$ 22,66	R\$ 1.586,20
424	1.000	UNID.	ESCOVA DE ROBSON	INJECTA	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
425	250	UNID.	TACA DE BORRACHA	INJECTA	R\$ 1,48	R\$ 370,00
426	10	UNID.	FIO DENTAL	MEDFIO	R\$ 3,74	R\$ 37,40
427	80	UNID.	FLÚOR GEL NEUTRO 2%	DFL	R\$ 5,22	R\$ 417,60
428	20	UNID.	HEMOSTATICO 10ML	MAQUIRA	R\$ 23,65	R\$ 473,00
429	20	UNID.	MATRIZ DE AÇO 5MM	INJECTA	R\$ 2,02	R\$ 40,40
430	20	UNID.	MATRIZ DE AÇO 7MM	INJECTA	R\$ 2,02	R\$ 40,40
431	50	LITRO	CLOREXIDINA 0,12% (COLUTÓRIO) IL	INODON	R\$ 10,94	R\$ 547,00
432	5	UNID.	VERNIZ CAVITINE	SSWHITE	R\$ 22,50	R\$ 112,50

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

433	20	UNID.	CARBONO OCLUSÃO	MAQUIRA	R\$	2,95	R\$	59,00
434	20	UNID.	POTE DAPPEN	MAQUIRA	R\$	1,94	R\$	38,80
435	20	UNID.	PLACA DE VIDRO 0,06 MM EPESSURA	GOLGRAN	R\$	7,19	R\$	143,80
436	20	UNID.	TIRA DE POLIESTER PCT C/24 UNI	MAQUIRA	R\$	2,54	R\$	50,80
437	10	UNID.	PULPO-SAN LIQUIDO	SSWHITE	R\$	18,88	R\$	188,80
438	10	UNID.	PULPO-SAN PÓ	SSWHITE	R\$	21,38	R\$	213,80
439	80	UNID.	MICRO BRUSH	INJECTA	R\$	14,09	R\$	1.127,20
440	15	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS DE MÃO PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML COM BICO DOSADOR.	MAQUIRA	R\$	16,35	R\$	245,25
441	80	UNID.	PASTA PROFILÁTICA DO TIPO ADULTO, LIVRE DE ELEMENTOS GORDUROSOS	MAQUIRA	R\$	7,86	R\$	628,80
442	300	CÁPSULAS	CÁPSULAS DE AMALGAMA	DFL	R\$	113,00	R\$	33.900,00
443	10	UNID.	MANDRIL	MICRODONT	R\$	3,94	R\$	39,40
444	20	KIT	PONTAS DE BORRACHA PARA AMALGAMA	MICRODONT	R\$	34,37	R\$	687,40
445	150	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40	MAXCLEAN	R\$	4,04	R\$	606,00
446	10	KIT	SELANTE DE FOSSULAS	BIODINAMICA	R\$	20,02	R\$	200,20
447	10	PCT	TIRA ABRASIVA DE AÇO	INJECTA	R\$	9,00	R\$	90,00
448	10	UNID.	LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL	TDF	R\$	29,17	R\$	291,70
449	5	UNID.	PASTA DIAMANTADA	MICRODONT	R\$	21,28	R\$	106,40
450	30	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA (Seringa 4g) PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Rende aproximadamente 30 aplicações. COR B2	3M ESPE 2100	R\$	14,80	R\$	444,00
451	40	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA (Seringa 4g) PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Rende aproximadamente 30 aplicações. COR A3	3M ESPE 2100	R\$	14,80	R\$	592,00
452	40	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA (Seringa 4g) PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Rende aproximadamente 30 aplicações. COR A3,5	3M ESPE 2100	R\$	14,80	R\$	592,00
453	10	UNID.	CURETAS PERIODONTAIS DE GRACEY Nº 5-6	ALVINOX	R\$	7,68	R\$	76,80
454	10	UNID.	CURETAS PERIODONTAIS DE GRACEY Nº 7-8	ALVINOX	R\$	7,68	R\$	76,80
455	10	UNID.	CURETAS PERIODONTAIS DE GRACEY Nº 9-10	ALVINOX	R\$	7,68	R\$	76,80
456	10	UNID.	CURETAS PERIODONTAIS DE GRACEY Nº 11-12	ALVINOX	R\$	7,68	R\$	76,80
457	10	UNID.	CURETAS PERIODONTAIS DE GRACEY Nº 13-14	ALVINOX	R\$	7,68	R\$	76,80
458	10	UNID.	CINZEL PERIODONTAL	SAME	R\$	12,61	R\$	126,10
459	10	UNID.	ENXADA 7-9 PERIODONTAL	SAME	R\$	11,43	R\$	114,30
460	10	UNID.	ENXADA 1-10 PERIODONTAL	SAME	R\$	11,43	R\$	114,30
461	20	UNID.	PORTA AGULHA	ALVINOX	R\$	27,59	R\$	551,80
462	2	UNID.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED	SCHUSTER	R\$	645,89	R\$	1.291,78
463	20	UNID.	TESOURA IRIS	STARK	R\$	14,09	R\$	281,80
464	10	UNID.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16	ALVINOX	R\$	51,24	R\$	512,40
465	10	UNID.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17	ALVINOX	R\$	51,24	R\$	512,40
466	10	UNID.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18 L	ALVINOX	R\$	51,24	R\$	512,40
467	10	UNID.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18 R	ALVINOX	R\$	51,24	R\$	512,40
468	10	UNID.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69	ALVINOX	R\$	51,24	R\$	512,40
469	10	UNID.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 101	ALVINOX	R\$	51,24	R\$	512,40
470	10	UNID.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150	ALVINOX	R\$	51,24	R\$	512,40
471	10	UNID.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151	ALVINOX	R\$	51,24	R\$	512,40
472	10	UNID.	FORCEPS INFANTIL AÇO INOXIDÁVEL	ALVINOX	R\$	51,24	R\$	512,40
473	5	UNID.	APARELHO CAVITADOR SONICO 2000N	KAVO	R\$	1.490,08	R\$	7.450,40

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

474	2	UNID.	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	R\$	486,85	R\$	973,70
475	2	UNID.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	R\$	437,56	R\$	875,12
476	10	UNID.	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL	ALVINOX	R\$	16,75	R\$	167,50
477	10	KITS	ALAVANCA SELDIN CURVA KIT CONTENDO UMA DIREITA E UMA ESQUERDA AÇO INOXIDÁVEL	ALVINOX	R\$	16,75	R\$	167,50
478	10	KIT	ALAVANCA SELDIN INFANTIL (RETA E CURVA DIREITA E ESQUERDA) AÇO INOXIDÁVEL	ALVINOX	R\$	16,75	R\$	167,50
479	40	UNID.	ESPATULA DE INSERÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	ALVINOX	R\$	7,68	R\$	307,20
480	100	UNID.	ESPELHO	GOLGRAN	R\$	4,25	R\$	425,00
481	100	UNID.	CABO PARA ESPELHO AÇO INOXIDÁVEL	SAME	R\$	3,15	R\$	315,00
482	20	UNID.	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	SAME	R\$	6,89	R\$	137,80
483	20	UNID.	SONDA EXPLORADORA Nº5 AÇO INOXIDÁVEL	SAME	R\$	5,71	R\$	114,20
484	50	UNID.	PINÇA CLINICA AÇO INOXIDÁVEL	STARK	R\$	8,31	R\$	415,50
485	25	UNID.	HOLLENBEC AÇO INOXIDÁVEL	SAME	R\$	5,71	R\$	142,75
486	50	UNID.	COLHER DE DENTINA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL	SAME	R\$	5,71	R\$	285,50
487	20	UNID.	SERNGA CARPULE COM REFLUXO AÇO INOXIDÁVEL	ALVINOX	R\$	28,57	R\$	571,40
488	30	UNID.	BANDEIJA AÇO INOXIDÁVEL	FAVA	R\$	22,33	R\$	669,90
489	10	UNID.	BROQUEIRO MÉDIO AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	R\$	16,75	R\$	167,50
490	10	UNID.	CABO PARA BISTURIR AÇO INOXIDÁVEL	SAME	R\$	9,46	R\$	94,60
491	250	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO	EMBRAMAC	R\$	22,91	R\$	5.727,50
492	12	UNID.	REMOVEDOR DE MANCHAS	URABI	R\$	26,80	R\$	321,60
493	5	CX	HEMOSTÁTICO HEMOSPON COTE	MAQUIRA	R\$	23,65	R\$	118,25
494	20	UNID.	COTOSOL	SSWHITE	R\$	45,03	R\$	900,60
495	20	UNID.	BROCA ZECRIA	MICRODONT	R\$	33,00	R\$	660,00
496	10	UNID.	CABO PARA BISTURIR AÇO INOXIDÁVEL	SAME	R\$	9,46	R\$	94,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>							<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$</b>	<b>109.000,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 16 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Base Medical Distribuidora de Medicamentos,  
Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **COPAM INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.481.412/0001-04, com endereço comercial à Rua ACM, nº 913, 1º andar, Sala 101, bairro Parque Ipê, na cidade de Feira de Santana, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Serviços de Implantação, Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão de RH, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico.* Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo **Processo de Licitação 027/2015**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **COPAM INFORMÁTICA LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015**, para *Contratação de Serviços de Implantação, Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão de RH, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Licitação, contratando a empresa **COPAM INFORMÁTICA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015**, para *Contratação de Serviços de Implantação, Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão de RH, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico*, e tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **COPAM INFORMÁTICA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratado:** Copam Informática Ltda-ME.

**Objeto:** *Contratação de Serviços de Implantação, Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão de RH, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico.*

**Valor do contrato:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 027/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **PEDRO CALDEIRA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Sanguessuga, nº 02, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Pedreiro para prestar serviços de manutenção na Escola Municipal Getúlio Vargas.* Valor Global: R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 029/2015**, devendo ser celebrado o contrato com PEDRO CALDEIRA DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015**, para *Contratação de Pedreiro para prestar serviços de manutenção na Escola Municipal Getúlio Vargas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando PEDRO CALDEIRA DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015**, para *Contratação de Pedreiro para prestar serviços de manutenção na Escola Municipal Getúlio Vargas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando PEDRO CALDEIRA DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Pedro Caldeira dos Santos.

**Objeto:** Contratação de Pedreiro para prestar serviços de manutenção na Escola Municipal Getúlio Vargas.

**Valor do contrato:** R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 029/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 332.280.004-00, com endereço à Rua Garcia, nº 680, ZP, Apto. 1101, Centro, na cidade de Itabuna, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de serviços de locação de imóvel na cidade de Ilhéus-Ba, para hospedagem de Grupo de Idosos, denominado GRUPO MELHOR IDADE, em atendimento as ações previstas no projeto socioassistencial para os idosos participantes do SCFV no Município.* Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 031/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015**, para *Contratação de serviços de locação de imóvel na cidade de Ilhéus-Ba, para hospedagem de Grupo de Idosos, denominado GRUPO MELHOR IDADE, em atendimento as ações previstas no projeto socioassistencial para os idosos participantes do SCFV no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA**. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015**, para *Contratação de serviços de locação de imóvel na cidade de Ilhéus-Ba, para hospedagem de Grupo de Idosos, denominado GRUPO MELHOR IDADE, em atendimento as ações previstas no projeto socioassistencial para os idosos participantes do SCFV no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA**. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria de Fátima Rodrigues Ferreira.

**Objeto:** *Contratação de serviços de locação de imóvel na cidade de Ilhéus-Ba, para hospedagem de Grupo de Idosos, denominado GRUPO MELHOR IDADE, em atendimento as ações previstas no projeto socioassistencial para os idosos participantes do SCFV no Município.*

**Valor do contrato:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Prazo de duração:** 15 (quinze) dias.

**Data de Assinatura:** 19 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 031/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MIRIAN RODRIGUES SANTANA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.270.818/0001-48, com endereço comercial à Rua João Pessoa, nº 616, bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de Serviços de Gráfica para Secretarias Municipais.** Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 032/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **MIRIAN RODRIGUES SANTANA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015**, para **Contratação de Serviços de Gráfica para Secretarias Municipais**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **MIRIAN RODRIGUES SANTANA-ME**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015**, para **Contratação de Serviços de Gráfica para Secretarias Municipais**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MIRIAN RODRIGUES SANTANA-ME**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Mirian Rodrigues Santana-ME.  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Gráfica para Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Saúde).  
**Valor do contrato:** R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 032/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Contratado:** Mirian Rodrigues Santana-ME.  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Gráfica para Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Assistência Social).  
**Valor do contrato:** R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 032/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **BRAULINO BRITO NETO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Leopoldino Bernardes, nº 01, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na reinauguração de Unidades de Saúde do Município.* Valor Global: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 033/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **BRAULINO BRITO NETO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015**, para *Contratação de Serviços de Sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na reinauguração de Unidades de Saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **BRAULINO BRITO NETO**. Valor Global: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015**, para *Contratação de Serviços de Sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na reinauguração de Unidades de Saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **BRAULINO BRITO NETO**. Valor Global: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Braulino Brito Neto.  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na reinauguração de Unidades de Saúde do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 033/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço comercial à Rua Minas Gerais, nº 237-A, 2º Andar, bairro Pituba, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP-Brasil, em conformidade com a MP 2.200-2, 24 de agosto de 2001 e permitir as publicações que determina a Lei 131/2009, para publicidade dos atos legais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.* Valor Global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 034/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015**, para *Contratação de empresa para prestar serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP-Brasil, em conformidade com a MP 2.200-2, 24 de agosto de 2001 e permitir as publicações que determina a Lei 131/2009, para publicidade dos atos legais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**. Valor Global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015**, para *Contratação de empresa para prestar serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP-Brasil, em conformidade com a MP 2.200-2, 24 de agosto de 2001 e permitir as publicações que determina a Lei 131/2009, para publicidade dos atos legais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**. Valor Global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Instituto de Pesquisas Municipais - IPM - BRASIL.  
**Objeto:** *Contratação de empresa para prestar serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP-Brasil, em conformidade com a MP 2.200-2, 24 de agosto de 2001 e permitir as publicações que determina a Lei 131/2009, para publicidade dos atos legais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.*  
**Valor do contrato:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 034/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDI RIBEIRO VIANA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 035/2015**, devendo ser celebrado o contrato com EDI RIBEIRO VIANA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando EDI RIBEIRO VIANA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando EDI RIBEIRO VIANA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Edi Ribeiro Viana.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 01 de Abril de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 035/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IVANI VIANA DA CRUZ**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cruz, nº 340, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 036/2015**, devendo ser celebrado o contrato com IVANI VIANA DA CRUZ. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando IVANI VIANA DA CRUZ. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando IVANI VIANA DA CRUZ. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Ivani Viana da Cruz.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 036/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DA GLÓRIA ALVES DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lajedo, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 037/2015**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA DA GLÓRIA ALVES DIAS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA DA GLÓRIA ALVES DIAS. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA DA GLÓRIA ALVES DIAS. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Maria da Glória Alves Dias.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).  
**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.  
**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 037/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELZA LIMA MOREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 22, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 038/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ELZA LIMA MOREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ELZA LIMA MOREIRA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ELZA LIMA MOREIRA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Elza Lima Moreira.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).  
**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.  
**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 038/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 19, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 039/2015**, devendo ser celebrado o contrato com JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Jaciara Viana Ormundo Rocha.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).  
**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.  
**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 039/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIELA RIBEIRO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Povoado Lagoa Rasa, nº 35, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 040/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ANTONIELA RIBEIRO ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANTONIELA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ANTONIELA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Antoniel Ribeiro Rocha.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).  
**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.  
**Data de Assinatura:** 09 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 040/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Picadas, nº 101, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 041/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Rita Aparecida Correia de Souza.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).  
**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.  
**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 041/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado São Domingos, nº 200, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 042/2015**, devendo ser celebrado o contrato com SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Sandra Valéria da Silva Coutinho.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).  
**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.  
**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 042/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 70, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 043/2015**, devendo ser celebrado o contrato com SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Silvanda Ribeiro Rocha.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).  
**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.  
**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 043/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TATIANE SILVA PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 05, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 044/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **TATIANE SILVA PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **TATIANE SILVA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **TATIANE SILVA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Tatiane Silva Pereira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 09 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 044/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 191, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 045/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA**. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA**. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Maria Aparecida Soares Pereira.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).  
**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.  
**Data de Assinatura:** 09 de Março de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 045/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 1125, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 046/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ORLANDO VIANA DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ORLANDO VIANA DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ORLANDO VIANA DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Orlando Viana dos Santos.

**Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município.*

**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 046/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLAUDINEI SOUZA DE LIMA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Bananeiras, nº 79, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Bananeira, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 047/2015**, devendo ser celebrado o contrato com CLAUDINEI SOUZA DE LIMA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CLAUDINEI SOUZA DE LIMA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CLAUDINEI SOUZA DE LIMA. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Claudinei Souza de Lima.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Bananeira, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 047/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Cruz, nº 275, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 048/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO**. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO**. Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Custódio da Silva Azeredo.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 048/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Manoel Caneco, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais), a serem divididos em até 44 (quarenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 049/2015**, devendo ser celebrado o contrato com CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA. Valor Global: R\$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais), a serem divididos em até 44 (quarenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA. Valor Global: R\$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais), a serem divididos em até 44 (quarenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Carlos Eli Lopes Sepúlvida.

**Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.*

**Valor do contrato:** R\$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 23 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 049/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDMILSON PEREIRA DIAS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Capinal, nº 84, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.066,40 (dois mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 54 (cinquenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 050/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Valor Global: R\$ 2.066,40 (dois mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 54 (cinquenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Valor Global: R\$ 2.066,40 (dois mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 54 (cinquenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Edmilson Pereira Dias.

**Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.*

**Valor do contrato:** R\$ 2.066,40 (dois mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 050/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JESUÍNO RIBEIRO FILHO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais), a serem divididos em até 44 (quarenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 051/2015**, devendo ser celebrado o contrato com JESUÍNO RIBEIRO FILHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JESUÍNO RIBEIRO FILHO. Valor Global: R\$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais), a serem divididos em até 44 (quarenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JESUÍNO RIBEIRO FILHO. Valor Global: R\$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais), a serem divididos em até 44 (quarenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Jesuíno Ribeiro Filho.

**Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.*

**Valor do contrato:** R\$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 051/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JUCÉLIO NEVES PEREIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Genésio Caetano, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 2.361,60 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 65 (sessenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 052/2015**, devendo ser celebrado o contrato com JUCÉLIO NEVES PEREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JUCÉLIO NEVES PEREIRA. Valor Global: R\$ 2.361,60 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 65 (sessenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JUCÉLIO NEVES PEREIRA. Valor Global: R\$ 2.361,60 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 65 (sessenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Jucélio Neves Pereira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.361,60 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 04 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 052/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa **RITA MODINHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.522.584/0001-19, com endereço comercial à Rua Lauro de Freitas, nº 02-A, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para fornecimento de Kits Neo Natal para atender Gestantes do Município em situações vulneráveis*. Valor Global: R\$ 7.542,00 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 053/2015**, devendo ser celebrado o contrato com RITA MODINHA LTDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Kits Neo Natal para atender Gestantes do Município em situações vulneráveis*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa RITA MODINHA LTDA. Valor Global: R\$ 7.542,00 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Kits Neo Natal para atender Gestantes do Município em situações vulneráveis*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa RITA MODINHA LTDA. Valor Global: R\$ 7.542,00 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Rita Modinha Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Kits Neo Natal para atender Gestantes do Município em situações vulneráveis.

**Valor do contrato:** R\$ 7.542,00 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais).

**Prazo de duração:** 09 (nove) meses.

**Data de Assinatura:** 24 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 053/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MAGDA SOUZA VIANA**, pessoa física, brasileira, maior, nutricionista, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa do Braço, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **MAGDA SOUZA VIANA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **MAGDA SOUZA VIANA**. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **MAGDA SOUZA VIANA**. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Magda Souza Viana.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru.

**Valor do contrato:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GARDÊNIA DE CASTRO ATAÍDE**, pessoa física, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 38, Bairro Hospital, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.** Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **GARDÊNIA DE CASTRO ATAÍDE**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**, para **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **GARDÊNIA DE CASTRO ATAÍDE**. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**, para **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **GARDÊNIA DE CASTRO ATAÍDE**. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Gardênia de Castro Ataíde.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

**Valor do contrato:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 006/2015** realizado no dia 04/02/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Pneus, Baterias, Material Serviços para Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas da Frota de Veículos das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, nos lotes 01, 02, 03. Valor Global: R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.  
Givanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 006/2015** realizado no dia 04/02/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Pneus, Baterias, Material Serviços para Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas da Frota de Veículos das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, nos lotes 01, 02, 03 Valor Global: R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). Guajeru-Ba, 02/03/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Lopes e Lopes Comércio de Peças Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de Pneus, Baterias, Material Serviços para Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas da Frota de Veículos das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 006/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Lopes e Lopes Comércio de Peças Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de Pneus, Baterias, Material Serviços para Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 006/2015

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social  
**Contratada:** Lopes e Lopes Comércio de Peças Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de Pneus, Baterias, Material Serviços para Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Valor do contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 006/2015

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 014/2015** realizado no dia 20/03/2015, às 14:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo do tipo Ambulância, zero quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria Municipa de Saúde*, tendo como vencedora a seguinte licitante: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA. Valor Global: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Guajeru-Ba, 20 de Março de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 014/2015** realizado no dia 20/03/2015, às 14:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo do tipo Ambulância, zero quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria Municipa de Saúde*, tendo como vencedora a seguinte licitante: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA. Valor Global: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Guajeru-Ba, 24/03/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Cambuí Veículos Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo do tipo Ambulância, zero quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor do contrato:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

**Data de Assinatura:** 24 de Março de 2015.

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 014/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 002/2015** realizado no dia 23/01/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Material de Expediente e Didático, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS INFORMÁTICA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Valor Global: R\$ 371.319,15 (trezentos e setenta e um mil trezentos e dezenove reais e quinze centavos). Guajeru-Ba, 23 de Janeiro de 2015. Givanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 002/2015** realizado no dia 23/01/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Material de Expediente e Didático, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS INFORMÁTICA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 Valor Global: R\$ 371.319,15 (trezentos e setenta e um mil trezentos e dezenove reais e quinze centavos). Guajeru-Ba, 02/03/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Pabulo Carpejane Souza Santos Informática-ME.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Didático, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 002/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Pabulo Carpejane Souza Santos Informática-ME.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Didático, para atender às necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Saúde).  
**Valor do contrato:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 002/2015

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social  
**Contratada:** Pabulo Carpejane Souza Santos Informática-ME.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Didático, para atender às necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Assistência Social).  
**Valor do contrato:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 002/2015

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 007/2015** realizado no dia 04/02/2015, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material e Equipamentos de Informática e Suprimentos para Impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS nos lotes 01, 03 e 04 com um valor total de R\$ 34.328,50 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME nos lotes 02 e 05 com um valor total de R\$ 156.090,00 (cento e cinquenta e seis mil e noventa reais); JAMILLY DE MOURA PEREIRA-ME no lote 06 com um valor total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Valor Global: R\$ 222.098,50 (duzentos e vinte e dois mil noventa e oito reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015. Givanildo Souza - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 007/2015** realizado no dia 04/02/2015, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material e Equipamentos de Informática e Suprimentos para Impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS nos lotes 01, 03 e 04 com um valor total de R\$ 34.328,50 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME nos lotes 02 e 05 com um valor total de R\$ 156.090,00 (cento e cinquenta e seis mil e noventa reais); JAMILLY DE MOURA PEREIRA-ME no lote 06 com um valor total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Valor Global: R\$ 222.098,50 (duzentos e vinte e dois mil noventa e oito reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 02/03/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Pabulo Carpejane Souza Santos.  
**Objeto:** Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Pabulo Carpejane Souza Santos.  
**Objeto:** Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática atender as necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Saúde).  
**Valor do contrato:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Pabulo Carpejane Souza Santos.  
**Objeto:** Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática atender as necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Assistência Social).  
**Valor do contrato:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Centro Digital Eletrônicos e Informática Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Centro Digital Eletrônicos e Informática Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática atender as necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Saúde).  
**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Centro Digital Eletrônicos e Informática Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática atender as necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Assistência Social).  
**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Jamilly de Moura Pereira-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Jamilly de Moura Pereira-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Saúde).  
**Valor do contrato:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Jamilly de Moura Pereira-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Assistência Social).  
**Valor do contrato:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 008/2015** realizado no dia 04/02/2015, às 16:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO, no lote 03 (serviços de hospedagem). Valor Global: R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais). Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015. Givanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 008/2015** realizado no dia 04/02/2015, às 16:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO, no lote 03 (serviços de hospedagem). Valor Global: R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais). Guajeru-Ba, 02/03/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

*Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.*

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Ana Meira da Silva Ribeiro.  
**Objeto:** Prestação de serviços de Hospedagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 008/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Ana Meira da Silva Ribeiro.  
**Objeto:** Prestação de serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 008/2015

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social  
**Contratada:** Ana Meira da Silva Ribeiro.  
**Objeto:** Prestação de serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 008/2015

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 009/2015** realizado no dia 10/03/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 02 com um valor total de R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais); GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 01 e 07 com um valor total de R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais); BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME no lote 04 com um valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA nos lotes 06 e 08 com um valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais); MARIA DA GLÓRIA BOM FIM TEIXEIRA-ME nos lotes 03 e 05 com um valor total de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 1.724.850,00 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 10 de Março de 2015. Givanildo Souza - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 009/2015** realizado no dia 10/03/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 02 com um valor total de R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais); GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 01 e 07 com um valor total de R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais); BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME no lote 04 com um valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA nos lotes 06 e 08 com um valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais); MARIA DA GLÓRIA BOM FIM TEIXEIRA-ME nos lotes 03 e 05 com um valor total de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 1.724.850,00 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 12/03/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda.  
**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).  
**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 009/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda.  
**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos e Material Médico Hospitalar (Penso) para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 009/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Bahia Med Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos e Material Hospitalar (Soro) para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 009/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Base Medical Distribuidora de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda.  
**Objeto:** Fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 009/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Maria da Glória Bom fim Teixeira-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 009/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 69/2013-FMS

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 69/2013-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado a empresa **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, com sede na Rua Oliveira Brito, nº 285, Centro, na cidade de Piripa, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Márcio Clayton Souza Santos**, portador da cédula de identidade nº 09.613.307-40 e cadastrado no CPF nº 954.575.345-53, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 174, bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Uso de Software, bem como serviços de Implantação, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a **renovação do Contrato nº 69/2013-FMS**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato original.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato nº 69/2013-FMS é de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** cada.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 10.725.277/0001-35  
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

**Unidade Orçamentária:** 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

**Projeto/Atividade:** 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

## VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 22 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**

Gestora do FMS  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**Marcio Clayton de Souza Santos**

Empresa Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
 CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
 CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2013

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, com sede na Rua Oliveira Brito, nº 285, Centro, na cidade de Piripa, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Márcio Clayton Souza Santos**, portador da cédula de identidade nº 09.613.307-40 e cadastrado no CPF nº 954.575.345-53, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 174, bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Uso de Software, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do Contrato nº 125/2013, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato original.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato nº 125/2013 é de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)** cada.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

**Unidade Orçamentária:** 03.02.01 - Secretaria de Administração  
**Projeto/Atividade:** 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

## VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 22 de dezembro de 2014.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Marcio Clayton de Souza Santos**  
Empresa Contratada

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: